



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANEAMENTO MUNICIPAL



05 de dezembro de 2019

Versão 1.2

ÍNDICE

1. Introdução	5
2. Enquadramento Territorial.....	8
3. Fatores de Evolução do Território	11
3.1. Da Dinâmica demográfica.....	11
3.2. Empregabilidade e Atividades económicas	20
3.3. Ocupação e Uso do solo	27
3.4. Quadro de Referência Estratégico	33
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).....	36
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) 2015	39
Estratégia do Turismo 2027 (ET 2027) Portugal	40
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo).....	43
Alentejo 2020.....	46
4. PDM98	47
4.1. Quadro de Referência	47
Do Regulamento.....	47
Das Plantas de Ordenamento, de Condicionantes e dos Aglomerados Urbanos	49
4.2. Execução do PDM de 1ª Geração	53
Processos de Dinâmica	53
Elaboração de PTAM	56
Dinâmica Urbanística	59
Empreendimentos Turísticos	66
Concretização de Equipamentos e Infraestruturas	68
Síntese da avaliação da avaliação da execução do PDM98	69
5. Síntese.....	72
6. Linhas de Orientação Estratégica.....	75
7. Bibliografia	77

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1. Enquadramento territorial do concelho de Ferreira do Alentejo	10
Figura 3.1. Evolução das taxas de crescimento natural (TCN), migratório (TCM) e efetivo (TCE) do concelho, 1998-2018	13
Figura 3.2. Distribuição da população por lugares censitários, em 2011	15
Figura 3.3. Pirâmide etária do concelho de Ferreira do Alentejo, 1998 e 2018	16
Figura 3.4. Nível de escolaridade da população residente no concelho de Ferreira do Alentejo, 2001 e 2011	20
Figura 3.5. População residente (%) que trabalha ou estuda fora do município de Ferreira do Alentejo, em 1991, 2001 e 2011	22
Figura 3.6. População (%) que trabalha ou estuda fora do município de residência, por concelho, em 2011	22
Figura 3.7. Percentagem de população residente no concelho de Ferreira do Alentejo que trabalha, ou estuda, noutro município, 2011	23
Figura 3.8. Percentagem de população que trabalha ou estuda no concelho de Ferreira do Alentejo, proveniente de outros concelhos, por local de residência, 2011	23
Figura 3.9. Ocupação do solo, 2015.....	31
Figura 3.10. Evolução dos usos agrícolas no concelho de Ferreira do Alentejo, 1995, 2007 e 2015.....	32
Figura 3.11. Modelo Territorial do PROT Alentejo	45
Figura 4.1. Planta de Ordenamento do PDM de Ferreira do Alentejo.....	50
Figura 4.2 Planta de Condicionantes do PDM de Ferreira do Alentejo	51
Figura 4.3. Âmbito das propostas do PDM passíveis de avaliação objetiva.....	53
Figura 4.4. Unidades operativas de planeamento do PDM98 e Planos de Pormenor elaborados	58
Figura 4.5. Execução dos perímetros urbanos do PDM98, Peroguarda e Alfundão	62

Figura 4.6. Execução dos perímetros urbanos do PDM98, Figueira de Cavaleiros e Canhestros	63
Figura 4.7. Execução dos perímetros urbanos do PDM98, Ferreira do Alentejo	64
Figura 4.8 Execução dos perímetros urbanos do PDM98, Odivelas e St.ª Margarida do Sado	65

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 3.1. Quadro de bordo dos principais indicadores demográficos.....	12
Quadro 3.2. População por classe de dimensão dos lugares, de 1991 a 2011.....	14
Quadro 3.3. Origem dos imigrantes residentes em Ferreira do Alentejo, 2008 e 2018.....	18
Quadro 3.4. Principais indicadores do dinamismo das empresas, concelho de Ferreira do Alentejo e Baixo Alentejo, 2008 e 2017	24
Quadro 3.5. Empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, por atividade económica, concelho de Ferreira do Alentejo, 2017	26
Quadro 3.6. Evolução do número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, por setor de atividade, entre 2011 e 2017	27
Quadro 3.7. Ocupação do Solo, 1995 e 2015.....	28
Quadro 3.8. Usos do solo na classe agricultura, 1995 e 2015.....	29
Quadro 3.9. Quadro de Referência Estratégico Fundamental.....	34
Quadro 4.1. PTAM elaborados para as UOP definidas no PDM98.....	57
Quadro 4.2. Grau de Execução dos Perímetros Urbanos	59
Quadro 4.3. Execução dos perímetros urbanos previstos em PTAM.....	60
Quadro 4.4. Empreendimentos turísticos, capacidade de alojamento e unidades de alojamento, concelho de Ferreira do Alentejo, 2019	66
Quadro 4.5. N.º estabelecimentos, camas e unidades de alojamento.....	67
Quadro 4.6. Necessidades de equipamentos inventariadas no PDM 98	69

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo (PDMFA) de primeira geração, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 62/98, de 18 de maio, conta ao momento com cerca de 20 anos de eficácia. Desde então, não obstante os oito (8) procedimentos de dinâmica que esteve sujeito e da oportuna operacionalização através de sete (7) planos territoriais de âmbito municipal (PTAM), tanto para fins de expansão urbana como para a instalação e/ou ampliação de espaços de equipamentos, está obsoleto e mostra-se desadequado aos desafios resultantes das **novas dinâmicas económicas, sociais, demográficas e territoriais, de escala local e supralocal, que influenciam o estado do ordenamento do território e desenvolvimento** do concelho. Acresce a estes o quadro legal com âmbito, direto ou indireto, sobre o ordenamento do território e que se impõe substantivamente diferente do que esteve na base da elaboração e dos procedimentos de dinâmica, com o qual é preciso convergir integralmente.

Neste contexto é de considerar:

1. o crescente dinamismo nas atividades económicas relacionadas com o setor primário, como consequência direta do Sistema Global de Rega de Alqueva e da conjuntura internacional, que condiciona uma forte procura de produtos agrícolas que o concelho tem potencial de produção, como seja, o azeite ou a amêndoa;
2. a aprovação da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio¹);

¹ Alterada pela Lei n.º 74/2017, de 15 de agosto.

3. a alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, DL n.º 80/2015, de 14 de maio), que impõe, no texto do artigo 199.º, a obrigatoriedade dos Planos Diretores Municipais (PDM) integrarem, até 13 de julho de 2020, as novas regras relativas ao **regime de uso do solo** previstas nesse diploma e no artigo 82.º da LBPPSOTU, sob pena de suspensão das normas que deveriam ter sido alteradas, não podendo haver lugar a atos e operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.

Deste modo, segundo estabelecido no n.º 2 do artigo 93.º do RJIGT, torna-se absolutamente evidente da necessidade do município de Ferreira do Alentejo proceder à revisão do PDM.

Foi nesse sentido que, dando continuidade ao processo de revisão iniciado com a deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2001, que deu início formal ao processo de revisão do PDM, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo deliberou, no ano de 2019, a **retoma do processo de revisão** para que “possa ter continuidade e sem sobressaltos administrativos ou outros não desejáveis, e convergente com o novo quadro legal do ordenamento do território”. A deliberação foi publicada através do **Aviso n.º 2501/2019, de 13 de fevereiro**, e além de dar início ao processo de revisão, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 76º do RJIGT, estabeleceu o período de participação preventiva de 30 dias úteis, *cf.* o n.º 1 do artigo 70.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 88.º, e ainda o prazo de conclusão de 13 de julho de 2020.

Na deliberação da Câmara Municipal pode ainda ler-se da obrigatoriedade desta “ser acompanhada por um relatório de estado do ordenamento do território a nível local (...)”, de acordo com o artigo 77.º (RJIGT), ou, em alternativa, como se infere do n.º 2 do artigo 202.º (*idem*) de um “**relatório de avaliação**”. Em convergência com este também se orienta o n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro (Comissão Consultiva), ao estabelecer que “nos processos em curso, quando a entidade não disponha de relatório de

estado de ordenamento do território a nível local, a deliberação (...) é acompanhada por um relatório fundamentado de avaliação da execução do planeamento municipal [RAE] preexistente e de identificação dos principais fatores de evolução do município”.

Na ausência do RAE a deliberação salvaguardou o seu oportuno aditamento com o mesmo, de modo a cumprir o exposto no RJIGT e na Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro.

É assim no sentido de colmatar essa lacuna, que é elaborado e apresentado o **“Relatório de Avaliação da Execução do Planeamento Municipal de Ferreira do Alentejo” (RAEFA)**.

O RAEFA compreenderá:

1. uma análise sobre os fatores de evolução do município, por onde será iniciado;
2. uma avaliação da execução do PDM desde a sua entrada em vigor e procedimentos de dinâmicas associados, bem como dos IGT de grande escala elaborados;
3. a identificação dos grandes **objetivos estratégicos para o desenvolvimento do concelho**, decorrentes do plano estratégico de desenvolvimento do concelho (CMFA/SPI, 2019), e que presidirão à revisão do PDMFA.

Todos os elementos que apoiam o texto, *i.e.*, figuras ou quadros, são **numerados sequencialmente dentro do capítulo** onde se integram, **antecedendo ao número da figura ou quadro o respetivo número do capítulo** tendo em vista facilitar a localização de qualquer parte no todo a que pertence.

2. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

Integrado na **NUT III Baixo Alentejo** (NUT II Alentejo), mais precisamente no distrito de Beja, o concelho de **Ferreira do Alentejo**, de forma alongada no sentido NO-SE, ocupa uma área total de 648,2 km² e, como se pode ver na Figura 2.1, partilha os limites administrativos com os concelhos de:

1. Grândola e Santiago do Cacém, a oeste;
2. Alcácer do Sal e Alvito, a norte;
3. Cuba e Beja, a este;
4. Aljustrel, a sul.

Antes da reforma administrativa de 2013¹ compreendia as freguesias de Alfundão, Ferreira do Alentejo, Figueira de Cavaleiros, Odivelas, Peroguarda e Canhestros. Com a fusão administrativa das freguesias o concelho passou a ser constituído por quatro (4) freguesias, nomeadamente, Alfundão e Peroguarda, Ferreira do Alentejo e Canhestros, Figueira de Cavaleiros e a freguesia de Odivelas. A freguesia com maior extensão territorial é Ferreira do Alentejo e Canhestros (onde se localiza a sede de concelho) com 295,6 km², enquanto a de Odivelas é a que menor área ocupa (110,1 km²) (vd. Figura 2.1).

Atravessam o concelho três eixos viários do Plano Rodoviário Nacional, designadamente, o **IP1/A2** no sentido noroeste-sudeste que liga Lisboa a Albufeira, o **IP8** no sentido este-oeste que estabelece a ligação entre Sines e Vila Verde de Ficalho e, por fim, a **Nacional 2** que atravessa todo o território de Portugal Continental no sentido norte-sul (cf. Figura 2.1). Este **enquadramento na Rede Rodoviária Nacional**, aliado à sua **posição central** no contexto do

¹ Operada através da Lei n.º 11 -A/2013, de 28 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 19/2013, de 28 de março, em articulação com o Despacho n.º 11540/2013, de 5 de setembro.

sul do país, conferem ao concelho de Ferreira do Alentejo uma **forte proximidade aos centros urbanos de hierarquia superior**, designadamente, Beja (25 km), Évora (75 km), Faro, Lisboa (ambos a 150 km) e Sines (70 km), bem como à **fronteira espanhola** (Rosal de la Frontera), apenas a 85 km.

De salientar ainda que a localização de Ferreira do Alentejo, na transição do Baixo Alentejo para o Alentejo Litoral, torna-o num território de encontro entre sub-regiões, com reflexos na identidade local, na paisagem e na sua capacidade de articulação com a envolvente (CMFA, 2019).

Aquando dos Censos de 2011 (INE), o concelho contava com 8 255 habitantes, o que se traduzia numa densidade populacional de 12,7 hab/km², valor muito baixo e inferior à média da NUTIII Baixo Alentejo (14,8 hab/km²).

Figura 2.1. Enquadramento territorial do concelho de Ferreira do Alentejo



Fontes
 Limites administrativos: CAOP, 2018 (DGT)
 Rede Viária: PRN 2000 (IP, I. P.)
 Cartografia de base: DGT, 2018



- | | | |
|--|--|---|
| ● Lugar | Rede Viária | Limites administrativos |
| ● Sede de Freguesia | — PRN 2000 | Freguesia |
| ● Sede de Concelho | — Municipal | Concelho |
| | ~ Cursos de água | Concelhos Adjacentes |
| | | NUTIII |



3. FATORES DE EVOLUÇÃO DO TERRITÓRIO

De acordo com o n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro¹, uma das formas de perceber do estado do ordenamento do território, decorrerá da análise dos “fatores de evolução do município”. Para o efeito, sem prejuízo de outros de menor relevância, consideram-se como principais fatores de evolução do concelho de Ferreira do Alentejo, ou seja, os principais “setores que condicionam e/ou orientam, de forma mais direta, a organização do território” (DGOTDU, 1997), com a vantagem de serem passíveis de monitorizar, nomeadamente:

1. a demografia;
2. a empregabilidade e atividades económicas;
3. a ocupação do solo;
4. o quadro de referência estratégico.

Serão estes os setores alvo de abordagem no próximo capítulo, com o objetivo de estabelecer, sempre que possível, o paralelismo entre a situação de referência aquando da elaboração o PDM e a situação atual.

3.1. DA DINÂMICA DEMOGRÁFICA

O concelho de Ferreira do Alentejo, como se pode ver no Quadro 3.1, contava, segundo as estimativas populacionais para o ano de 2018, com 7848 habitantes, podendo-se notar, atentando para o mesmo quadro, que entre 1998 e 2018, sofreu uma diminuição da

¹ Que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do PDM.

população de -14,7% (superior ao que ocorreu nas NUTII Alentejo e NUTIII Baixo Alentejo, com quebras de -9% e -14,4%, respetivamente). A responsabilidade desta situação recai certamente sobre a taxa de crescimento natural (TCN), negativa desde o ano de 1998 e com a maior quebra a ser atingida no ano de 2018 (-1,07‰), como se pode ver na Figura 3.1, resultante de um balanço negativo entre a taxa de natalidade (7,6‰) e a taxa de mortalidade (18,3‰) (vd. Quadro 3.1).

Quadro 3.1. Quadro de bordo dos principais indicadores demográficos

Indicador	Ferreira do Alentejo		Baixo Alentejo		Alentejo	
	1998	2018	1998	2018	1998	2018
População residente	9 196	7 848	136 206	116 557	774 914	705 478
Varição da população	-14,7%		-14,4%		-9,0%	
Densidade populacional (hab./Km ²)	14,2	12,1	16,0	13,6	24,6	22,3
Taxa bruta de natalidade	9,1‰	7,6‰	9,2‰	8‰	8,9‰	7,6‰
Taxa bruta de mortalidade	16,9‰	18,3‰	16,5‰	17,2‰	14,1‰	14,8‰
Varição do índice de envelhecimento	13%		17,1%		33,2%	

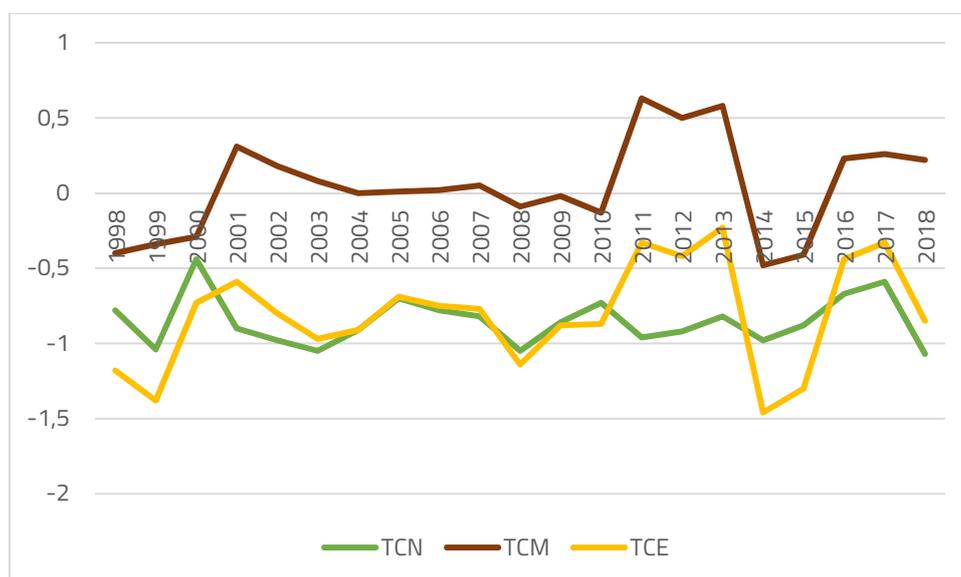
Fonte: INE, 2019.

Também a **taxa de crescimento migratório**¹ (TCM) indicia responsabilidades naquele fenómeno, verificando-se (Figura 3.1) que em metade do período temporal analisado (1998–2018) os valores são inferiores ou iguais a zero, e os valores positivos apresentados variam entre 0,01% e 0,63%. Destaca-se, assim, o período de 2011 a 2013 onde se registam os valores mais elevados e o período 2016–2018, no qual se denotam alguns sinais de retoma, ainda que mais modesta, da taxa de crescimento migratório no concelho.

¹ Corresponde ao saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período, expressa por 100 habitantes, *cfr.* <http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/1712>

No entanto, apesar do comportamento positivo da TCM se refletir no comportamento da taxa de crescimento efetivo¹ (TCE), os valores da primeira ainda não são suficientes para compensar as perdas observadas no crescimento natural², registando-se, com efeito, uma TCE na ordem -0,85%, em 2018 (vd. Figura 3.1).

Figura 3.1. Evolução das taxas de crescimento natural (TCN), migratório (TCM) e efetivo (TCE) do concelho, 1998-2018



Fonte: INE, 2018

Atentos ao Quadro 3.2 e à Figura 3.2, verifica-se que apesar das perdas de população residente do concelho, entre os anos de 1991 e 2011 assistiu-se a um aumento de lugares censitários com dimensões populacionais inferiores a 1000 habitantes, fazendo descer de escalão o único lugar censitário de média dimensão (entre 1000 a 3000 habitantes).

¹ Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período, habitualmente expressa por 100 habitantes, *cfr.* <http://smi.ine.pt/Conceito/>

² Taxa de crescimento natural corresponde ao saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período, habitualmente expressa por 100 habitantes, *cfr.* <http://smi.ine.pt/Conceito/>.

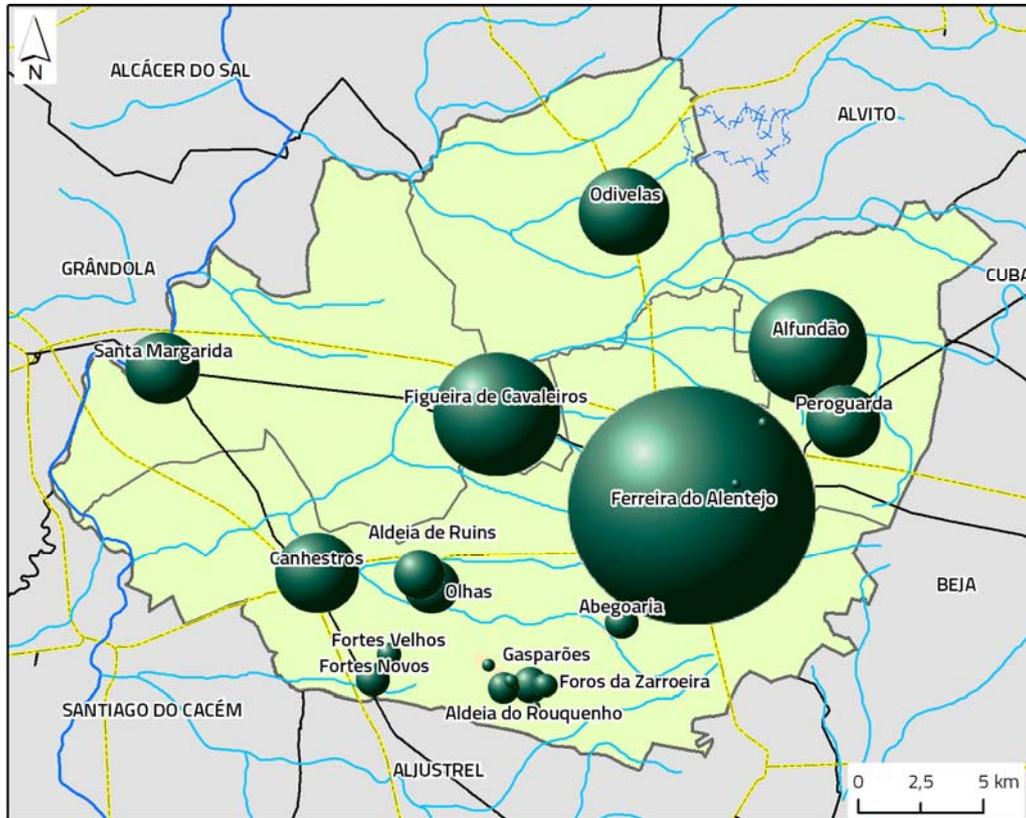
Para o aumento do desequilíbrio na distribuição da população eventualmente contribuiu a evolução positiva do saldo migratório, com o valor máximo a ocorrer precisamente em 2011, associada ao desenvolvimento da agricultura no concelho. Com efeito, a entrada de cidadãos estrangeiros no território e a respetiva procura de habitação a preços mais reduzidos terá concorrido para fazer (re)emergir no cenário urbano o número de lugares de pequena dimensão. Mesmo assim, ou talvez por essa razão, se tenha reforçado a macrocefalia do concelho de Ferreira do Alentejo (*vd.* Figura 3.2). Desta feita, no ano de 2011, 44% da população do concelho residia na vila de Ferreira do Alentejo (sede de concelho), enquanto em 1991, este valor não ultrapassava os 37,9%.

Quadro 3.2. População por classe de dimensão dos lugares, de 1991 a 2011

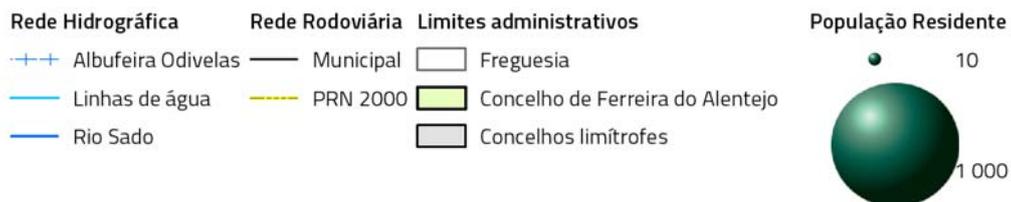
Classe Dimensão Lugar	1991				2001				2011			
	Lugares		População		Lugares		População		Lugares		População	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1 - 99	6	30,0	275	2,8	9	45,0	445	4,9	16	61,5	530	6,4
100 - 499	8	40,0	1879	18,8	6	30,0	1798	20,0	7	26,9	2224	26,9
500 - 999	4	20,0	2837	28,4	3	15,0	2154	23,9	2	7,7	1832	22,2
1000 - 2000	1	5,0	1215	12,2	1	5,0	1059	11,8	0	0,0	0	0,0
2000 - 3000	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
>3000	1	5,0	3781	37,9	1	5,0	3554	39,4	1	3,8	3669	44,4
Total	20	100,0	9987	100,0	20	100,0	9010	100,0	26	100,0	8255	100,0

Fonte: INE, Censos

Figura 3.2. Distribuição da população por lugares censitários, em 2011



Fontes: CAOP 2018 (DGT), Censos 2011 (INE), Cartografia de base: DGT, 2010

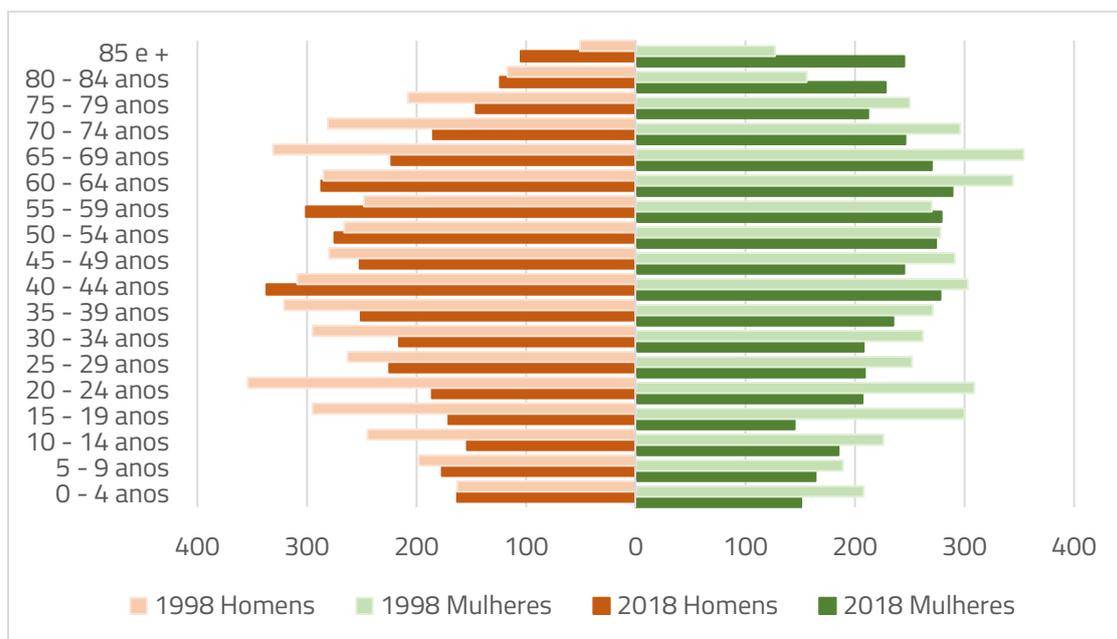


Atentando para a Figura 3.3, verifica-se que o concelho de **Ferreira do Alentejo** apresenta uma **estrutura etária envelhecida** e que o fenómeno se tem acentuado desde, pelo menos, 1998. Em 2018, a **população jovem** (dos 0 aos 14 anos) é **significativamente mais reduzida** e o efetivo feminino ganha destaque.

No que respeita à distribuição da população em idade ativa (15 aos 64 anos) pelos vários grupos quinquenais (vd. Figura 3.3), há a destacar a importância do grupo etário dos 40 aos

44 anos, em 2018, enquanto em 1998 o grupo quinquenal com maior expressão nesta faixa da população era o dos 20 aos 24 anos. Trata-se, portanto, da população nascida entre os anos de 1974 e 1978, correspondente ao período de uma dinâmica de crescimento demográfico francamente positiva, decorrente do fim da ditadura em Portugal e, conseqüentemente, do término de um período social e economicamente difícil (segunda fase da Teoria da Transição Demográfica) (CRUZ, 2011).

Figura 3.3. Pirâmide etária do concelho de Ferreira do Alentejo, 1998 e 2018



Fonte: INE, 2019.

Deste modo, conclui-se que o concelho de Ferreira do Alentejo passou de uma estrutura etária de transição em 1998, para uma **estrutura etária envelhecida em 2018**. Este fenómeno foi acompanhado de uma **perda populacional de 15,8%**, resultante da redução da natalidade (1,5%) e aumento da mortalidade (1,4%), apesar do **aumento da taxa de crescimento migratório** em 0,26%. Este não foi, contudo, suficiente para contrariar os

elevados valores do **índice de envelhecimento**¹ (199,6%) e de **dependência de idosos**² (40,7%), que pese embora tenham registado ligeiros sinais de melhoria entre 2011 e 2018, continuam a ser superiores aos da NUTIII (191,3% e 40,2%, respetivamente) e aos observados a nível nacional. Também o **índice de renovação da população em idade ativa**³ (71,5%) confirma as dificuldades que se colocam à substituição da população ativa, devido ao menor volume de jovens, enquanto força de trabalho potencial, face à população que nos próximos anos atingirá a idade da reforma.

A população estrangeira a residir no concelho de Ferreira de ALENTEJO tem vindo a ganhar uma importância crescente, sobretudo devido ao desenvolvimento do setor agroindustrial. Com efeito, de acordo com os dados publicados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) (*vd.* Quadro 3.3), em 2018, residiam neste concelho **614 indivíduos de nacionalidade estrangeira** com estatuto legal de residente⁴, a que corresponde um **incremento de mais de 198%** face a 2008⁵ (206). Estes imigrantes são maioritariamente do sexo masculino (63,36%) e têm nacionalidades muito diversas (25), embora a Romênia seja o principal país emissor (67,43%). Seguem-se o Reino Unido (8,63%), o Brasil (4,72%) e a Tailândia (4,07%).

Observando os dados relativos ao número de imigrantes de acordo com o seu país de origem, em 2008 e 2018 (*vd.* Quadro 3.3), constata-se alguns aspetos a reter, nomeadamente:

1. o aumento do número de nacionalidades, tendo passado de 22, em 2008, para 25 em 2018;

¹ Indicador que estabelece a relação entre a população idosa (número de pessoas com 65 ou mais anos) e a população jovem (crianças entre os 0 e os 14 anos).

² Relação entre a população idosa e a população em idade ativa (15-64 anos).

³ Relação entre a população que potencialmente está a entrar (20-29 anos) e a que está a sair do mercado de trabalho (55-64 anos).

⁴ Número que compreende exclusivamente os indivíduos de nacionalidade estrangeira detentores de um título de residência válido. Para além das pessoas contabilizadas pelo SEF, existirá, certamente, no território, um número indeterminado de outros estrangeiros, que não possuem título de residência válido.

⁵ Período mais antigo com dados disponíveis no *site* do SEF.

2. o Brasil deixa de ser o principal país emissor de imigrantes para este concelho, tendo perdido mais de 55% entre 2008 e 2018. Continua, no entanto, a deter uma importância considerável no concelho, ocupando o segundo lugar, com 4,71% do total de imigrantes;
3. a Roménia reforça a sua importância no concelho, passando do segundo lugar ocupado em 2008, para o primeiro em 2018, com mais de 67%, a que corresponde um crescimento de 1117,65%;
4. a Tailândia é o país que observa a maior taxa de crescimento nesta década (1150%), tendo sido registados 25 imigrantes, enquanto em 2008, eram apenas 2;
5. apesar da redução de cerca de -21% de imigrantes holandeses, a sua posição no *ranking* dos países de origem manteve-se inalterada entre 2008 e 2018, representando 2,44% do total;
6. a China e a Ucrânia ocupam, em *ex aequo*, a terceira posição em 2018, embora correspondam a realidades distintas. O primeiro observou um crescimento de 250%, enquanto a Ucrânia perdeu mais de 26% dos residentes em Ferreira do Alentejo;
7. a presença de cidadãos do Paquistão, Índia e Nepal em 2018, bem como o crescimento já assinalado de tailandeses, demonstram sinais de alteração nas origens dos imigrantes no período considerado.

Quadro 3.3. Origem dos imigrantes residentes em Ferreira do Alentejo, 2008 e 2018

País de origem	2008		2018		Tx. Var. 2008/2018
	N.º	% do total	N.º	% do total	
Alemanha	3	1,46	3	0,49	0,00
Angola	2	0,97	2	0,33	0,00
Bangladesh		0,00	1	0,16	
Bélgica	4	1,94	2	0,33	-50,00
Brasil	65	31,55	29	4,72	-55,38
Bulgária	2	0,97		0,00	-100,00
Cabo Verde	4	1,94		0,00	-100,00
Cazaquistão	1	0,49		0,00	-100,00
China	4	1,94	14	2,28	250,00
Colômbia	1	0,49		0,00	-100,00

Cuba		0,00	3	0,49	
Espanha	2	0,97	6	0,98	200,00
Filipinas		0,00	2	0,33	
França	2	0,97	2	0,33	0,00
Guiné Bissau		0,00	2	0,33	
Holanda	19	9,22	15	2,44	-21,05
Índia		0,00	5	0,81	
Itália	3	1,46	2	0,33	-33,33
Marrocos	2	0,97	2	0,33	0,00
Moçambique		0,00	1	0,16	
Moldávia	13	6,31	3	0,49	-76,92
Nepal		0,00	1	0,16	
Paquistão		0,00	8	1,30	
Polónia	1	0,49	1	0,16	0,00
Reino Unido	16	7,77	53	8,63	231,25
Roménia	34	16,50	414	67,43	1117,65
Suíça	6	2,91	4	0,65	-33,33
Tailândia	2	0,97	25	4,07	1150,00
Turquia	1	0,49		0,00	-100,00
Ucrânia	19	9,22	14	2,28	-26,32
Total Concelho	206	100	614	100	198,06
Total Distrito	5260		9731		85,00

Fonte: SEF (<https://sefstat.sef.pt/>), consultado em 05/11/2019

De salientar ainda, que embora não constem das estatísticas do SEF, tem-se registado, no concelho, um incremento do número de pessoas provenientes da Venezuela no último ano. A sua não contabilização pelo SEF poderá decorrer do facto de serem cidadãos também com nacionalidade portuguesa.

Na sua maioria e, na generalidade, os imigrantes correspondem a **mão-de-obra pouco qualificada** para o setor agroindustrial do concelho e **muito flutuante**, que regista curtos períodos de permanência

O concelho de Ferreira do Alentejo apresenta assim, atualmente, uma realidade demográfica distinta da que se assistia aquando da elaboração do PDM, publicado em 1998. Enfrenta pois novos desafios, que então já se adivinhavam, relacionados, no essencial, com a **perda de população**, um cenário de **duplo envelhecimento** e o **aumento dos imigrantes**.

3.2. EMPREGABILIDADE E ATIVIDADES ECONÓMICAS

Para uma interpretação mais completa do quadro do emprego e atividades económicas impõe-se que se atente sobre o **nível de escolaridade da população residente**, como fator determinante de empregabilidade. Pode assim verificar-se através da Figura 3.4, que em 2001, mais 60% da população do concelho de Ferreira do Alentejo possuía apenas o ensino básico, 27% não possuía qualquer nível de escolaridade formal e apenas 10% dispunha do ensino secundário ou superior.

Figura 3.4. Nível de escolaridade da população residente no concelho de Ferreira do Alentejo, 2001 e 2011



Fonte: INE, Censos

Em 2011 o cenário apresentado é positivamente diferente pelo **incremento** registado no terceiro ciclo do ensino básico, no ensino secundário e no ensino superior, e pela redução da população sem qualquer nível de escolaridade em 11 pontos percentuais (p.p.). Tanto a redução supramencionada como o aparecimento do ensino pós-secundário resultam do programa Novas Oportunidades (iniciativa do Governo Português que decorreu de 2005 a 2010), que teve como objetivo a qualificação da população portuguesa.

Porém, o concelho enfrenta, atualmente, **taxas de insucesso e de abandono escolar** muito **preocupantes**, apresentando, no ano letivo de 2016/2017, uma taxa de retenção total (três ciclos) de praticamente o dobro da média nacional, dando, assim, sinais da continuação deste perfil de baixa escolaridade da população (CMFA/SPI, 2019).

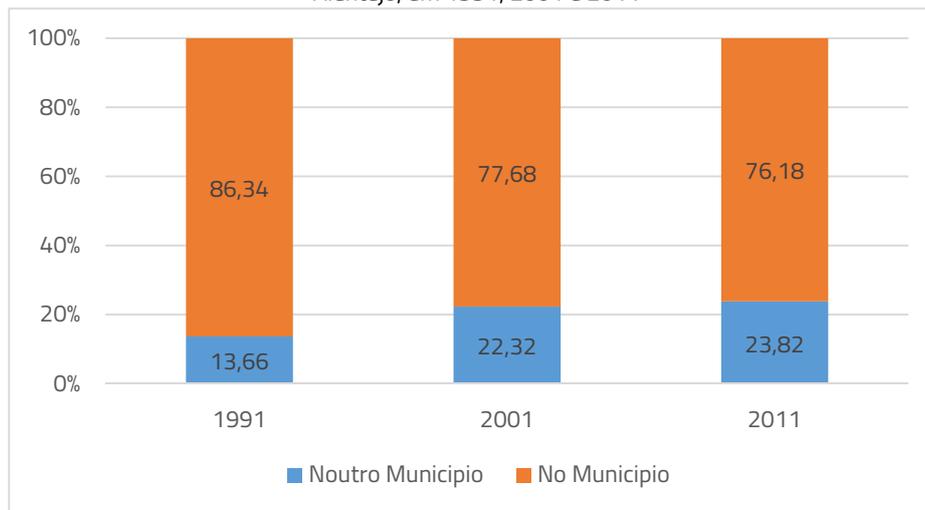
No entanto, nem toda a população residente estuda ou trabalha no município, gerando assim **movimentos pendulares**. Estes, por sua vez, denunciam **padrões e aspetos essenciais da mobilidade**, para a compreensão das dinâmicas e das relações de dependência, e de complementaridade do concelho de Ferreira do Alentejo em relação à envolvente.

Neste contexto, e analisando as Figura 3.5 e Figura 3.6, verifica-se que **o município de Ferreira do Alentejo tem vindo a perder a capacidade de empregar população residente**, ficando, em 2011, abaixo da média da NUTIII (82,3%), empregando apenas **76,2%** da sua **população residente**.

Tanto no que diz respeito ao **destino** dos movimentos pendulares por motivos laborais e/ou formativos, como à **origem** dos mesmos, o concelho de Ferreira do Alentejo revela-se **dependente de Beja** (*vd.* Figura 3.7 e Figura 3.8). Com efeito, cerca de **42%** da população do concelho de Ferreira do Alentejo desloca-se diariamente por motivos de trabalho ou estudo

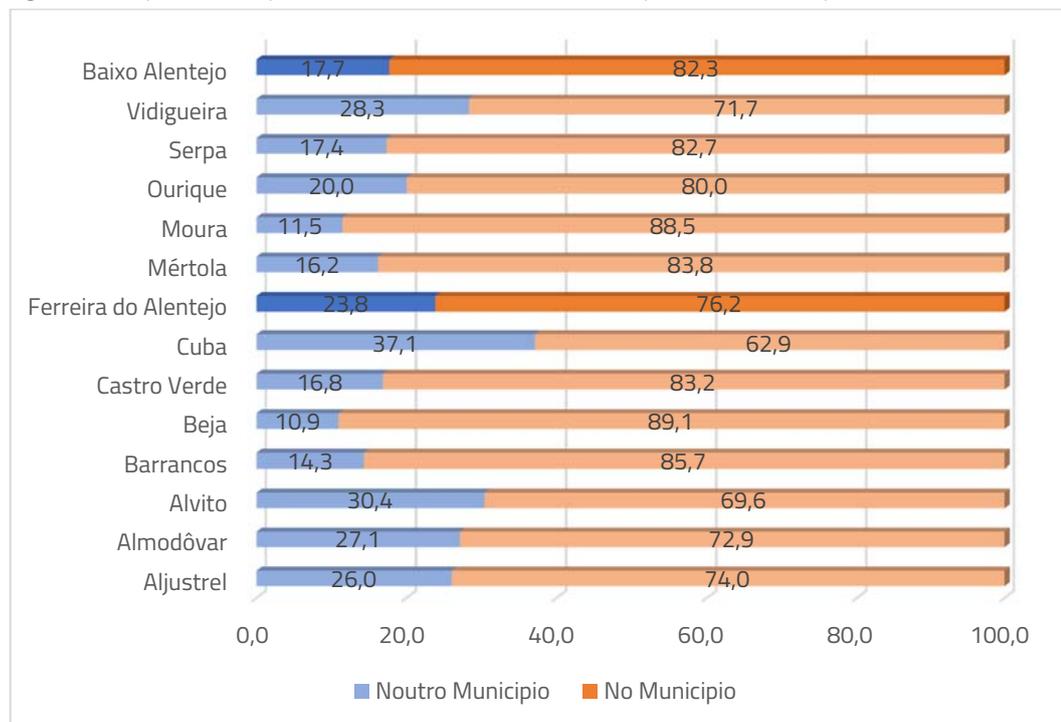
para a sede de distrito, sendo esta a residência de **33%** da população que trabalha e/ou estuda no município de Ferreira do Alentejo.

Figura 3.5. População residente (%) que trabalha ou estuda fora do município de Ferreira do Alentejo, em 1991, 2001 e 2011



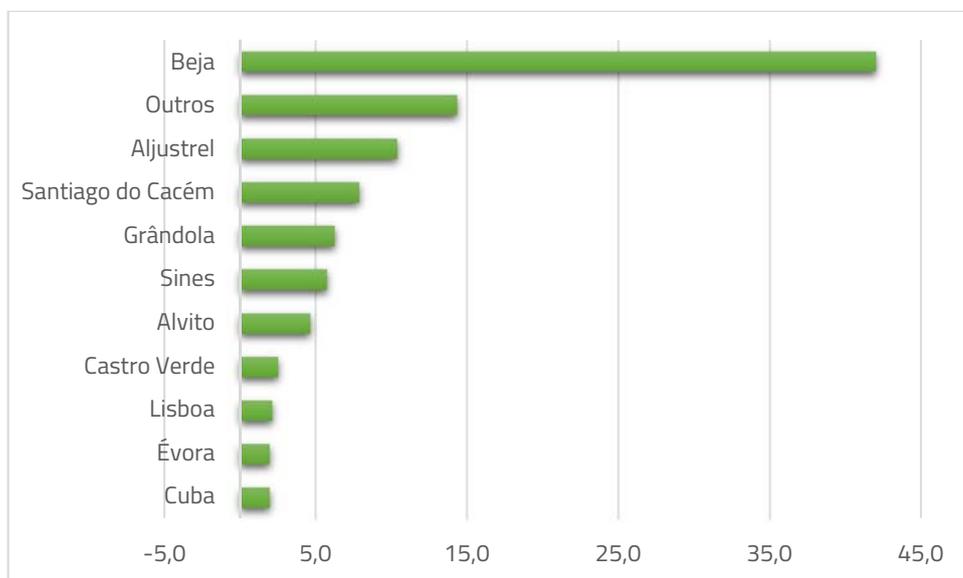
Fonte: INE, 2019

Figura 3.6. População (%) que trabalha ou estuda fora do município de residência, por concelho, em 2011



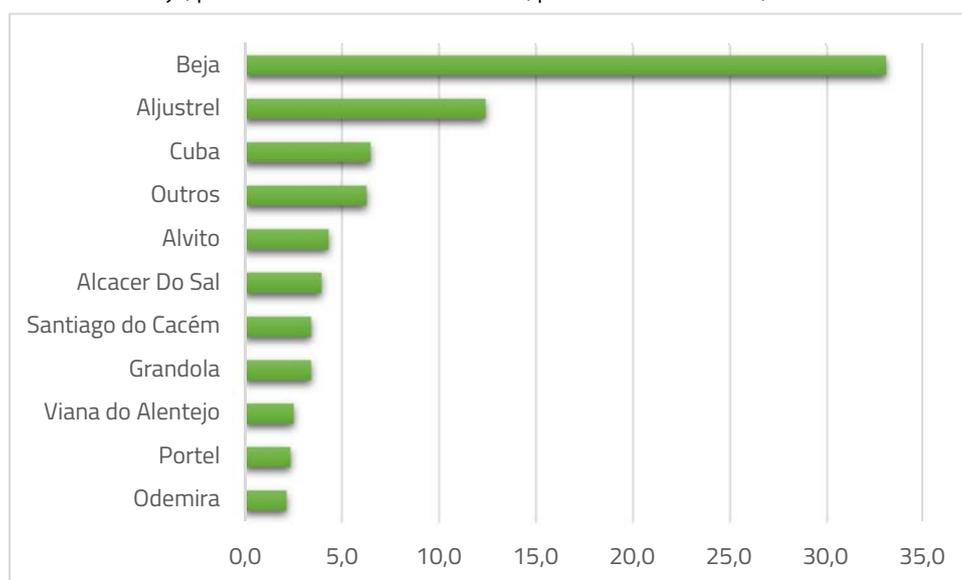
Fonte: INE, 2019

Figura 3.7. Percentagem de população residente no concelho de Ferreira do Alentejo que trabalha, ou estuda, noutro município, 2011



Fonte: INE, 2011

Figura 3.8. Percentagem de população que trabalha ou estuda no concelho de Ferreira do Alentejo, proveniente de outros concelhos, por local de residência, 2011



Fonte: INE, 2011

No que concerne ao **tecido empresarial** (vd. Quadro 3.4), verifica-se que o concelho de Ferreira do Alentejo representa, em 2017, cerca de 7,1% das empresas da NUTIII, peso ligeiramente inferior ao detido em 2008 (7,4%). De facto, entre 2008 e 2017, registou-se um decréscimo do número de empresas sedeadas no concelho, na ordem dos -4,18%, dinâmica em sentido oposto à observada na NUTIII (0,34%), a par de uma ligeira quebra (0,1) na densidade empresarial.

Assim, em 2017 o concelho registava 1,6 empresas por Km², que geravam um volume de negócios de 195 714 €, equivalente a 8,2% do volume de negócios¹ da NUTIII. De salientar o crescimento de quase 47% do volume de negócios das empresas deste concelho entre 2008 e 2017, francamente superior ao observado na NUTIII (0,1%) (vd. Quadro 3.4).

Quadro 3.4. Principais indicadores do dinamismo das empresas, concelho de Ferreira do Alentejo e Baixo Alentejo, 2008 e 2017

	Ferreira do Alentejo			Baixo Alentejo		
	2008	2017	Tx. Var. 2008/2017	2008	2017	Tx. Var. 2008/2017
Nº de Empresas	1 101	1 055	-4,18	14 900	14 951	0,34
Densidade de empresas (Nº/Km ²)	1,7	1,6	-5,88	1,8	1,8	0,00
Empresas Individuais (%)	75,9	67,8	-10,67	78,6	73,4	-6,62
Volume de Negócios (milhares de €)	133 324	195 714	46,80	2 395 572	2 397 873	0,10
VAB (€)	25 075 917	47 779 265	90,54	497 003 279	731 235 668	47,13
Empresas com menos de 10 pessoas (%)	97,9	96,9	-1,02	97,7	97,8	0,10

Fonte: INE, 2019

¹ Valor global das transações realizadas pelas empresas.

Igualmente importante é o **excedente económico** gerado pelas empresas, patente no **Valor Acrescentado Bruto (VAB)** e que, entre 2008 e 2017, no concelho de Ferreira do Alentejo registou um **aumento na ordem dos 90,5%**, ou seja, **superior** ao da **NUTIII (47,1%)**, representando, no último ano analisado, cerca de 6,5% do VAB da sub-região (*vd.* Quadro 3.4).

Também o **comportamento das exportações** comprova releva o **dinamismo económico** do concelho, tendo registado, entre 2011 e 2018, um **aumento muito significativo**, na ordem dos **257,4%**, valor **muito acima do observado no Baixo Alentejo (54,4%)**, no Alentejo (34,1%) e no País (35%).

Verifica-se ainda que, embora as empresas individuais tenham registado um decréscimo na ordem dos 8,1%, as empresas com menos de 10 postos de trabalho reduziram apenas 1%, entre 2008 e 2017 (*vd.* Quadro 3.4).

Quanto à **estrutura produtiva** (número de empresas por secção da CAE rev. 3), constata-se que no concelho de Ferreira do Alentejo, à semelhança do que acontece no país, **predomina o setor terciário (53,3%)**. Porém, tratando-se de um concelho com características marcadamente rurais e agrícolas, o número de **empresas ligadas ao setor primário** tem uma **expressão assinalável (38,8%)**, facto certamente indissociável da expansão do regadio nos últimos anos. Com efeito, as empresas do setor primário detêm já cerca de **54% dos postos de trabalho** do concelho e geram **mais de metade do volume de negócios** do mesmo (*vd.* Quadro 3.5).

Segue-se, ainda que com impacto mais reduzido, o **“comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”**, que representa quase **16% das empresas** e dos indivíduos empregados no concelho. Por sua vez, em terceiro e quarto lugar encontram-se as **“atividades administrativas e dos serviços de apoio”** e o **“alojamento,**

restauração e similares” com 12% e 9% do total do efetivo de empresas, respetivamente, e contribuindo cada uma com cerca de 6% de população empregada (*vd.* Quadro 3.5).

Quadro 3.5. Empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, por atividade económica, concelho de Ferreira do Alentejo, 2017

	Nº de Empresas		Pessoal ao serviço		Volume de Negócios	
	Nº	%	Nº	%	€	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	409	38,77	1356	53,72	99737838	50,96
Subtotal Setor I	409	38,77	1356	53,72	99737838	50,96
Indústrias extrativas	0	0,00	0	0,00	-	-
Indústrias transformadoras	45	4,27	161	6,38	17370094	8,88
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0,00	0	0,00	-	-
Captação, tratamento e distribuição de água (...)	1	0,09	*	*	*	*
Construção	38	3,60	100	3,96	3713826	1,90
Subtotal Setor II	84	7,96	261	10,34	21083920	10,77
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	165	15,64	399	15,81	62719068	32,05
Transportes e armazenagem	24	2,27	35	1,39	2198650	1,12
Alojamento, restauração e similares	94	8,91	146	5,78	4169131	2,13
Atividades de informação e de comunicação	3	0,28	3	0,12	35985	0,02
Atividades imobiliárias	13	1,23	*	*	*	*
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	46	4,36	66	2,61	1342440	0,69
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	122	11,56	137	5,43	2548039	1,30
Educação	20	1,90	21	0,83	184849	0,09
Atividades de saúde humana e apoio social	37	3,51	41	1,62	775036	0,40
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	14	1,33	15	0,59	195073	0,10
Outras atividades de serviços	24	2,27	26	1,03	334507	0,17
Subtotal Setor III	562	53,27	889	35,22	74502778	38,07
TOTAL	1055	100	2524	100	195714046	100

* Dado confidencial

Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Empresas

Não sendo possível retratar a situação dos indicadores mencionados (n.º de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios) em 1998, verifica-se, contudo, que entre 2011 e 2017, o setor de atividade que mais cresce no concelho de Ferreira do Alentejo é o primário, com um aumento de quase 29% no total de empresas, 74% no pessoal ao serviço e mais de

145% no que diz respeito ao **volume de negócios**. Em sentido oposto, registam-se **quebras significativas no setor secundário**, sobretudo ao nível do total de empresas (-26%), enquanto o **setor terciário cresce ligeiramente** no total de empresas (4%) e volume de negócios (6%), mas perde quase 6% do pessoal ao serviço, como se pode observar no Quadro 3.6.

Quadro 3.6. Evolução do número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, por setor de atividade, entre 2011 e 2017

Tx. Var. 2011/2017 (%)			
	N.º Empresas	Pessoal ao serviço	Volume de negócios
Setor I	28,62	74,07	145,49
Setor II	-26,32	-13,00	-15,67
Setor III	4,07	-5,73	6,15

Fonte: INE, <http://www.ine.pt>, Empresas

3.3. OCUPAÇÃO E USO DO SOLO

Todas as dinâmicas sociais e económicas se refletem na ocupação e uso do solo. Assim, tendo por base o Quadro 3.7 e a Figura 3.9, constata-se que os usos do solo dominantes no concelho de Ferreira do Alentejo, em 2015, são a agricultura (52%), os sistemas agroflorestais (21%) e as florestas (13%), mantendo-se o padrão de dominância observado em 1995.

Em 2015 a **agricultura** ocupava 33759,97 *ha* que se distribuíam, *grosso modo*, por todo o setor este do concelho (*vd.* Figura 3.9), que possui uma maior densidade de cursos de água naturais. No que diz respeito à ocupação dos solos agrícolas a tendência também se mantém entre 1995 e 2015, liderada pelas culturas temporárias (sequeiro/regadio) ainda que tenham registado uma taxa de variação negativa na ordem dos 34%, ocupando em 2015 cerca de 58,5% dos espaços agrícolas. Pelo contrário, o **olival** teve um súbito crescimento, passando a ocupar 35% das áreas agrícolas em 2015, em contraste com os 11,5% que ocupava em 1995

(vd. Figura 3.10 e Quadro 3.8). De facto, a área ocupada pelo olival no concelho triplicou entre 1995 e 2015, correspondendo neste último ano a cerca de 18,4% do concelho.

Deste crescimento resultam fortes pressões sobre o concelho, sendo um dos fenómenos que mais impactes geram sobre o mesmo, tanto diretos (sobre o solo, qualidade da água e ar, devido ao elevado uso de fitofármacos, sobre as pessoas com a proximidade aos espaços urbanos/aldeias), como indiretos (e.g., queima do bagaço, pressão sobre as vias).

Quadro 3.7. Ocupação do Solo, 1995 e 2015

Ocupação do solo	1995 ¹		2015		Tx. Var. 95/2015
	ÁREA (HA)	%	ÁREA (HA)	%	
Agricultura	35702,66	55,08	33759,97	52,08	-5,44
Pastagens	6265,58	9,67	6186,02	9,54	-1,27
Sistemas agroflorestais	14660,86	22,62	13640,64	21,04	-6,96
Florestas	6574,36	10,14	8596,78	13,26	30,76
Matos	501,35	0,77	535,18	0,83	6,75
Espaços descobertos e com pouca vegetação	0,67	0,00	8,63	0,01	1191,84
Corpos de água	594,97	0,92	908,44	1,40	52,69
Territórios artificializados	520,22	0,80	1185,01	1,83	127,79
Total	64820,68	100	64820,68	100	0,00

Nota: a nomenclatura mencionada no quadro vai ao encontro à utilizada na base de dados georreferenciada da DGT/COS2015.
Fonte: DGT/COS1995, 2015.

Os **sistemas agroflorestais** representavam, em 2015, 21% do uso do solo total do concelho, o que se traduz em 13640,64 *ha* ocupados. Surgem (vd. Figura 3.10) geralmente nos “territórios de transição” entre os espaços agrícolas, florestais e/ou pastagens (a oeste), sendo as espécies mais utilizadas o sobreiro e a azinheira, tanto individualmente como em associação.

¹ Apesar de em 1995, os limites administrativos do concelho de Ferreira do Alentejo serem distintos dos atuais (CAOP, 2018), para efeitos de comparação de áreas, foram considerados os vigentes atualmente.

As florestas ocupam o terceiro uso dominante, ocupando cerca de 13% do território, centrado nas margens do rio Sado (fronteira com Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém). Mais de metade das florestas (54%) são de sobreiros, enquanto a outra metade é dividida uniformemente entre pinheiro manso e outras espécies (eucalipto, azinheira, outras folhosas, pinheiro bravo, outras resinosas e espécies invasoras).

Os restantes 6186,02 *ha* são ocupados por pastagens (9,54%), enquanto os corpos de água (correspondentes a planos e cursos de água) e os territórios artificializados não chegam a 2% cada, cabendo os restantes 0,84% aos matos e espaços descobertos ou com vegetação esparsa.

Quadro 3.8. Usos do solo na classe agricultura, 1995 e 2015

Usos do solo	1995 ¹		2015		Tx. Var. 95/2015
	AREA (HA)	%	AREA (HA)	%	
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	30035,65	84,13	19755,04	58,52	-34,23
Arrozais	987,50	2,77	444,82	1,32	-54,96
Vinhas	383,70	1,07	371,12	1,10	-3,28
Pomares	61,63	0,17	583,66	1,73	847,06
Olivais	4100,13	11,48	11913,81	35,29	190,57
Culturas temporárias e/ou pastagens associadas a culturas permanentes		0,00	530,38	1,57	
Sistemas culturais e parcelares complexos	128,68	0,36	155,78	0,46	21,07
Agricultura com espaços naturais e seminaturais	5,37	0,02	5,37	0,02	0,00
Total AGRICULTURA	35702,66	55,08	33759,97	52,08	-5,44

Nota: a nomenclatura mencionada no quadro vai ao encontro à utilizada na base de dados georreferenciada da DGT/COS2015.

Fonte: DGT/COS1995, 2015.

Deste modo, conclui-se que a importância relativa dos vários usos e ocupação do solo se mantém em relação a 1995, apesar do avanço dos espaços descobertos e com pouca vegetação, territórios artificializados, corpos de água, florestas e matos, sobretudo à custa

¹ Apesar de em 1995, os limites administrativos do concelho de Ferreira do Alentejo serem distintos dos atuais (CAOP, 2018), para efeitos de comparação de áreas, foram considerados os vigentes atualmente.

de uma redução das áreas agrícolas e áreas ocupadas pelos sistemas agroflorestais. Quanto à ocupação do solo há a destacar, a crescente expansão e densidade dos olivais no concelho de Ferreira do Alentejo, e o facto de a estes estarem associadas práticas de produção intensiva. Esta condição é certamente produto do desenvolvimento do sistema de aproveitamento hidroagrícola do Alqueva, naturalmente ligado a uma maior procura do azeite.

Figura 3.9. Ocupação do solo, 2015

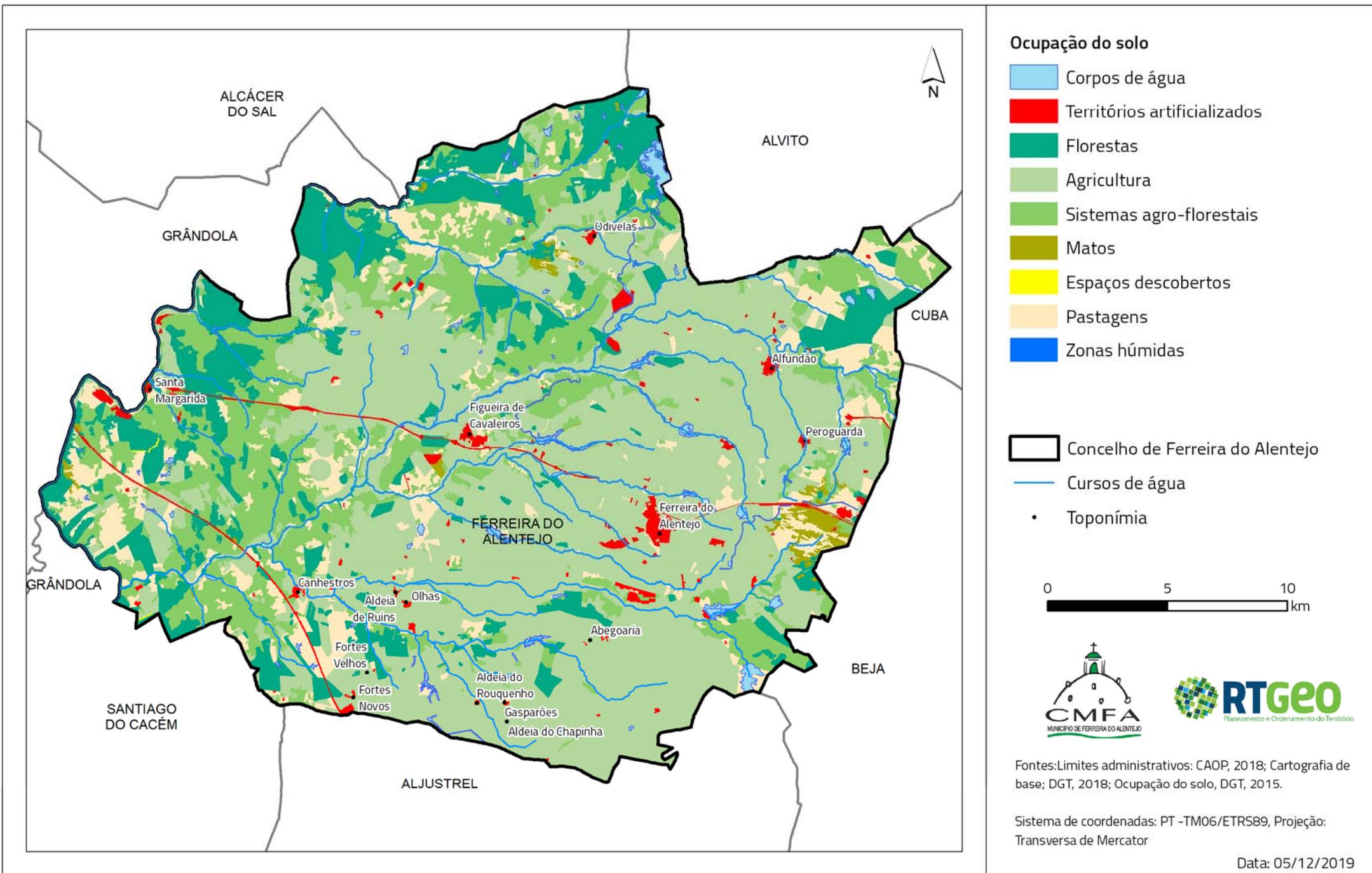
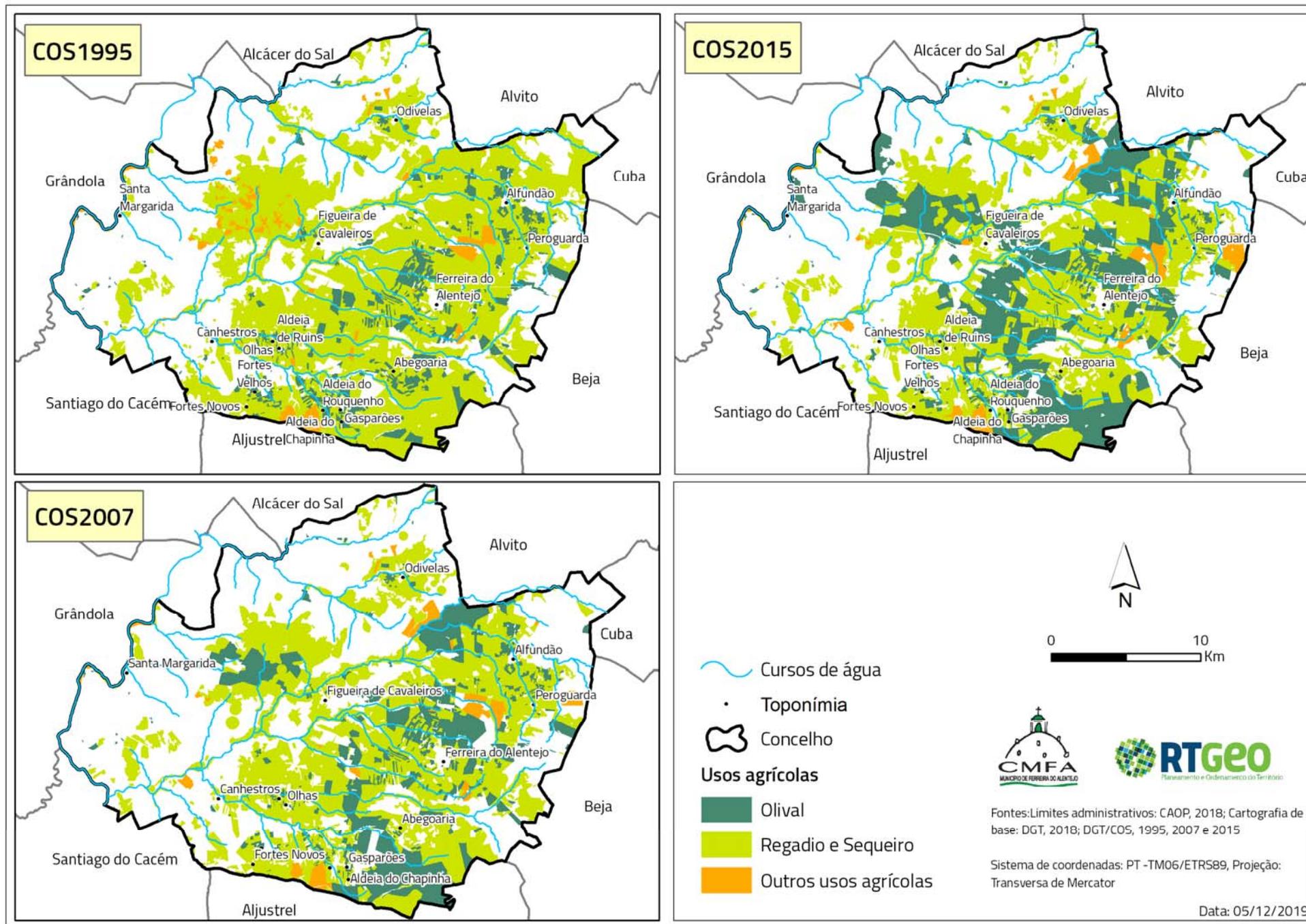


Figura 3.10. Evolução dos usos agrícolas no concelho de Ferreira do Alentejo, 1995, 2007 e 2015



3.4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Enquanto instrumento que define uma estratégia de base territorial para o desenvolvimento local, o PDM integra e articula as orientações, particularmente de natureza estratégica, dos IGT de âmbito nacional e regional, mas também de outros documentos internacionais, e constitui um instrumento de referência para o desenvolvimento das intervenções setoriais. Assim identifica-se como Quadro de Referência Estratégico fundamental, os planos, programas e estratégias, que em função do seu âmbito territorial importa equacionar no PDM.

Atentando ao Quadro 3.9 observa-se, que à data da elaboração do PDM de Ferreira do Alentejo, o quadro de referência estratégico fundamental resumia-se aos âmbitos territoriais nacional e regional, abrangendo apenas as temáticas das reservas nacionais (agrícola e ecológica), turismo, rodovias, promoção da qualidade arquitetónica dos equipamentos e desenvolvimento integrado. Atualmente, os instrumentos de gestão territorial não só abrangem todos os âmbitos territoriais, como adquirem um carácter mais especializado no respetivo domínio da administração central (*e.g.* defesa, ambiente, transportes, comunicações, *etc.*).

Verifica-se ainda (*vd.* Quadro 3.9) que a maioria dos planos e programas nacionais estão, à data do presente relatório, a chegar ao fim do seu horizonte temporal (2020). Ainda assim dedica-se uma atenção específica aos principais instrumentos de estratégia, de cariz nacional, como o PNPOT e a Estratégia do Turismo 2027, e de cariz regional como o PROT e o Alentejo 2020, atendendo à sua relevância estruturante e de carácter estratégico no PDM.

Quadro 3.9. Quadro de Referência Estratégico Fundamental

Âmbito	1998	2019
Territorial	Designação	
Internacional		<ul style="list-style-type: none"> • Convenção de <i>Aarhus</i> • Convenção Europeia da Paisagem • Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC) • Europa 2020
Nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Reserva Agrícola Nacional (RAN) • Reserva Ecológica Nacional (REN) • Programa de Promoção de Qualidade Arquitetónica dos Equipamentos (PROARQ) • Programa de Ações de Intervenção Estruturante no Turismo (PAIET) • Programa de Incremento do Turismo Cultural • Plano Nacional Rodoviário (PRN) 	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia para o Regadio Público 2014 – 2020 • Estratégia Nacional para as Florestas • Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2014-2020 • Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) 2014 - 2020 • Plano Estratégico Nacional dos Serviços de Abastecimento de Água e de Águas Residuais (PENSAAR) 2020 • Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal – Turismo 2020 • Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética • Plano de Ação Ambiente e Saúde • Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais • Portugal 2020 • Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) • Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) 2020 – 2030 • Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação • Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012 – 2020 • Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014 – 2020

<p>Regional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Desenvolvimento Integrado do Alentejo (PROALENTEJO) 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Estratégico de Desenvolvimento do Baixo Alentejo – 2014-2020 (PEDBA) • Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo) • Plano Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) • Plano Regional do Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF Alentejo) • Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) (PGRH) • Plano de Ordenamento da Albufeira de Odivelas • Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Baixo Alentejo • Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Baixo Alentejo • Plano Regional de Inovação Alentejo • Documento Estratégico Turismo do Alentejo 2014 – 2020 Visão, Prioridades Estratégicas e Eixos de Intervenção
<p>Local</p>	<ul style="list-style-type: none"> • PP do Ferragial do Cemitério 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Diretor Municipal • Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios • Plano Estratégico de Desenvolvimento de Ferreira do Alentejo • Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas • PP do Ferragial do Cemitério • PP do Parque Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo • PP da Zona do Parque de Exposições de Ferreira do Alentejo¹ • PP da Zona Desportiva de Ferreira do Alentejo • PP da Zona de Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo • PP da Zona de Expansão Urbana da UOP 19 – A – Alfundão • PP da Zona de Proteção e Enquadramento de Santa Margarida do Sado

¹ Revogado pela Assembleia Municipal, aguardando-se a respetiva publicação da revogação no Diário da República.

PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

O PNPOT estabelece as opções estratégicas com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais programas e planos territoriais e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados-Membros para a organização do território da União Europeia. A Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, aprovou a primeira revisão deste programa, constituído por um **programa de ação** para o **horizonte 2030**, no contexto de uma estratégia de organização e desenvolvimento territorial de mais longo prazo suportada por uma visão para o futuro do país e, também, no estabelecimento de um sistema de operacionalização, monitorização e avaliação capaz de dinamizar a concretização das orientações, diretrizes e medidas de política e de promover o **PNPOT como referencial estratégico da territorialização das políticas públicas e da programação de investimentos territoriais** financiados por programas nacionais e comunitários.

O **Programa de Ação 2030** responde às opções estratégicas inerentes aos desafios territoriais e visa concretizar o modelo territorial esquematizado, organizando-se em cinco pontos:

1. compromissos para o território;
2. domínios e medidas;
3. operacionalização do modelo territorial;
4. diretrizes para os Instrumentos de gestão territorial;
5. modelo de governação.

Desta feita, o PNPOT define uma **agenda com 10 compromissos** para o território:

1. robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;
2. atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;
3. adaptar os territórios e gerar resiliência;
4. descarbonizar acelerando a transição energética e material;

5. remunerar os serviços prestados pelo capital natural;
6. alargar a base económica territorial com mais capacitação, conhecimento e inovação;
7. incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território;
8. **integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade;**
9. **garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos;**
10. **reforçar nos IGT a eficiência territorial** pela concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação e regeneração urbanas, pela mobilidade sustentável, economia circular e de partilha e consumos de proximidade.

Destes, destacam-se os três últimos, na medida em que traduzem uma interferência direta com os IGT. O capítulo 4 enuncia, por sua vez, as **diretrizes para os IGT**, subdividindo-se em duas secções:

- a. uma primeira com as **diretrizes de coordenação e articulação** para o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, para os Programas Setoriais, Especiais e Regionais e ainda para os Programas e Planos Intermunicipais e Municipais;
- b. uma segunda com as **diretrizes de conteúdo** para os Programas Regionais de Ordenamento do Território e os Planos Diretores Municipais, dado que estes instrumentos são determinantes para a concretização das orientações e diretrizes de organização e funcionamento territorial emanadas do PNPOT.

Na esfera das **diretrizes de coordenação e articulação** do PNPOT para os Planos Diretores Intermunicipais e Municipais destacam-se as seguintes:

- a. os PDM devem ter um **conteúdo estratégico reforçado e focarem os conteúdos regulamentares;**
- b. os PDM devem adotar orientações e práticas consentâneas com a necessidade de um **planeamento mais explícito e firme nos princípios e regras gerais de organização e de regime de uso do solo e de salvaguarda de riscos e mais adaptativo nas regras de gestão**, incorporando **dispositivos orientadores da sua dinâmica futura**, mecanismos de

programação em função de informação de gestão e soluções de remissão para **regulamentos municipais;**

- c. os PDM devem estabelecer **princípios e regras gerais da reclassificação do solo**, garantindo que se evitam operações de reclassificação casuísticas que prejudiquem a otimização do modelo de organização territorial e a concretização da estratégia municipal;
- d. os PDM devem conciliar as orientações de reforço do caráter estratégico, de dinâmica adaptativa e de focagem de conteúdos do PDM com o objetivo de concentrar neste tipo de plano todas as disposições relativas à gestão do território, incluindo as decorrentes de PE e PS, encontrando mecanismos de integração adequados;
- e. deve ser melhorada a **articulação dos PDM com os instrumentos de ordenamento florestal e de defesa da floresta e combate de incêndios;**
- f. a necessidade de dotar os principais centros urbanos dos respetivos PU.

Ao nível das **diretrizes de conteúdo** para os PDM salientam-se as seguintes:

- a. explicitar a **estratégia territorial municipal** e as decorrentes opções de organização, classificação e qualificação do solo e de regulamentação e programação adotadas, identificando princípios e objetivos;
- b. definir o **sistema urbano** e as áreas de localização empresarial;
- c. considerar a perspetiva da eficiência energética nas opções de povoamento e de mobilidade;
- d. identificar carências e necessidades habitacionais e promover disponibilidades de habitação acessível em regime de arrendamento, através da reabilitação e regeneração urbana e de políticas específicas, considerando a **habitação como um fator determinante da atração de novos residentes;**
- e. **reforçar as dimensões do ordenamento agrícola e florestal**, tendo em vista **valorizar os recursos endógenos**, gerir compatibilidades de usos e gerar novas economias multifuncionais e novas relações urbano-rurais;
- f. **delimitar as áreas de suscetibilidade a perigos e de risco;**

- g. identificar medidas de **redução e minimização das vulnerabilidades da interface urbano-florestal** e de **prevenção do risco de incêndio**;
- h. Integrar estratégias, abordagens e diretrizes de sustentabilidade que garantam a **salvaguarda e valorização de recursos e valores naturais**, nomeadamente da água, solo e biodiversidade, a criação de estruturas ecológicas e infraestruturas verdes, a valorização dos serviços dos ecossistemas e a qualificação da paisagem;
- i. **travar a artificialização do solo, adequar a extensão do solo urbano**, promover a **regeneração, reabilitação, reutilização e revitalização urbana**, e **restringir a nova edificação dispersa e isolada em solo rústico**;
- j. identificar os **passivos ambientais e o solo com usos obsoletos** e ocupações desqualificadas e definir estratégias e ações de incentivo à sua recuperação, reconversão e/ou reposição;
- k. definir modelos de organização territorial e normativos de gestão que potenciem a **descarbonização da economia e da sociedade**, a **mobilidade sustentável**, a **economia circular** e de partilha e os consumos de proximidade;
- l. identificar os territórios com potencial, aptidão e condições para a instalação de fontes de **energias renováveis** e para a exploração de recursos naturais e estabelecer os requisitos de conciliação de usos e de exploração;
- m. considerar a **paisagem e a arquitetura** como recursos com valor patrimonial, cultural, social e económico, estabelecendo as bases para a gestão e qualificação da paisagem e a promoção de uma cultura territorial.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ENDS) 2015

A ENDS e o respetivo Plano de Implementação (PIENDS), aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto, assume como desígnio: "retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social." O diploma de

aprovação inclui também o respetivo Plano de Implementação e os indicadores de monitorização.

Assumiu como **objetivos** principais:

1. Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”, através de:
 - a. acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico como base para a inovação e a qualificação;
 - b. melhorar as qualificações e criar as competências adequadas para um novo modelo de desenvolvimento.
2. crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética;
3. melhor ambiente e valorização do património;
4. mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social;
5. melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território;
6. um papel ativo de Portugal na construção europeia e na cooperação internacional.

Com base nestes objetivos, a ENDS define como **metas globais transversais**:

1. colocar Portugal num patamar de desenvolvimento económico mais próximo da média europeia;
2. entre os primeiros 15 países do Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento);
3. entre os primeiros 25 países mais competitivos do mundo.

ESTRATÉGIA DO TURISMO 2027 (ET 2027) PORTUGAL

Aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º134/2017, a 27 de setembro, e tendo por base um processo criativo com contributos de várias perspetivas da sociedade constitui-se como o **documento estratégico de referência** para o setor do turismo a nível nacional. A ET 2027 consubstancia uma **visão de longo prazo**, combinada com uma **ação no**

curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário de apoio 2021 – 2027.

Com efeito, estabelece como **visão** “Afirmar o turismo como *hub* para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.”

O referencial estratégico para a década 2017-2027 passa por um conjunto de **metas** em diversos domínios, como as dormidas, receitas, qualificações, turismo todo o ano, satisfação dos residentes, energia, água e resíduos e foca-se em 10 ativos, classificados em quatro tipologias distintas:

1. **ativos diferenciadores** constituem a base e a substância da oferta turística nacional (clima e luz; natureza; água; história, cultura e identidade; e mar);
2. **ativos qualificadores** enriquecem a experiência turística e/ou acrescentam valor à oferta dos territórios (gastronomia e vinhos; e eventos artísticos, culturais, desportivos e de negócios);
3. **ativos emergentes**, começam a ser reconhecidos internacionalmente e apresentam um elevado potencial de crescimento podendo no futuro gerar movimentos de elevado valor acrescentado (bem-estar; e *Living* – Viver em Portugal);
4. **ativo único – transversal**, as pessoas.

A Estratégia Turismo 2027 coloca as pessoas (residentes, visitantes e profissionais) no centro da mesma e define um conjunto de **eixos e linhas de atuação** para o Turismo em Portugal¹, nomeadamente:

1. valorizar o território e as comunidades;

¹ Para os quais elege um conjunto de tipologias de projetos prioritários.

2. impulsionar a economia;
3. potenciar o conhecimento;
4. gerar redes e conectividade;
5. projetar Portugal.

Um dos meios para a materialização da Estratégia 2027 decorre do “**Turismo 2020 – Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal**” (PADTP), o qual aponta, como oferta turística do Alentejo, os seguintes **recursos turísticos**:

1. património mundial - Évora;
2. património UNESCO – Fortificação de Elvas (castelos e fortalezas);
3. património religioso (Ermidas, Igrejas e Conventos);
4. património arqueológico;
5. património paisagístico (Praias virgens, Montado de sobro, Alqueva e aldeias típicas);
6. pousadas;
7. gastronomia e vinhos.

Este documento refere ainda, que o Baixo Alentejo representa cerca de 11% da oferta hoteleira da região, disponibilizando de 1 125 a 1 910 camas, e em conjunto com o Alto Alentejo representam apenas 26% de dormidas na região alentejana.

No contexto nacional, a região do Alentejo representa 2,7% das dormidas em alojamentos turísticos, o que se traduz em 1,1 milhões de dormidas, das quais apenas 12% correspondem ao Baixo Alentejo (135,108 dormidas).

No período 2005-2015 a evolução das dormidas na região alentejana registou um crescimento de 52% com o mercado externo a contribuir com a maior percentagem. No mesmo período verificou-se igualmente uma tendência de crescimento da estadia média,

passando de 1,63 noite em 2005 para 1,79 noites em 2015, em contraciclo com o que se verifica a nível nacional.

Os principais mercados externos do turismo que procura o Alentejo são a Espanha, a França, o Brasil, a Alemanha e o Reino Unido. O mercado interno continua a corresponder a mais de metade das dormidas na região, sendo mesmo a nível nacional aquela em que o mercado interno tem o maior peso.

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO (PROT ALENTEJO)

Os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas ao nível nacional e considerando as estratégias municipais de ordenamento do território e de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos especiais do ordenamento do território e os planos municipais de ordenamento do território¹. O concelho de Ferreira do Alentejo é abrangido pelo PROT Alentejo, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro.

A região do Alentejo “afirma-se como **território sustentável** e de forte **identidade regional**, sustentada por um **sistema urbano policêntrico**, garantindo adequados níveis de **coesão territorial** e afirmando uma reforçada integração com outros espaços nacionais e internacionais, valorizando o seu **posicionamento geoestratégico**. Enquanto espaço de baixa

¹ O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, publicado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio, que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, estabelece para os âmbitos nacional e regional e intermunicipal os programas, reservando para os planos os âmbitos intermunicipal e municipal (artigos 38.º, 40.º, 41.º, 42.º e 43.º). No entanto, o mesmo diploma refere ainda que “os planos regionais de ordenamento do território aprovados nos termos do DL n.º 380/99, de 22 de setembro, continuam em vigor até à sua alteração ou revisão” (artigo n.º 79.º).

densidade aposta em nichos de oportunidade ligados a atividades emergentes potenciadores dos seus ativos naturais e patrimoniais. A sustentabilidade territorial assenta na **valorização dos recursos endógenos**, designadamente, dos valores naturais e paisagísticos e no desenvolvimento de níveis acrescidos de concertação estratégica e cooperação funcional, capazes de gerar novas oportunidades e responder eficazmente aos potenciais riscos ambientais e sociais”.

A concretização da ambição da Região significa prosseguir **quatro grandes objetivos estratégicos**, definidos em torno da consolidação dos conceitos fundamentais do desenvolvimento - competitividade económica, coesão social e sustentabilidade ambiental que devem ser entendidos como um todo interdependente:

1. qualificar e diversificar o cluster turismo/lazer;
2. robustecer e qualificar a economia, promover atividades intensivas em conhecimento;
3. promover um modelo territorial equilibrado e competitivo;
4. consolidar um sistema ambiental sustentável e durável.

O PROT Alentejo estabelece como **eixos estratégicos**:

1. a integração territorial e abertura ao exterior;
2. a conservação e valorização do ambiente e do património natural;
3. a diversificação e qualificação da base económica regional;
4. a afirmação do policentrismo e do desenvolvimento rural.

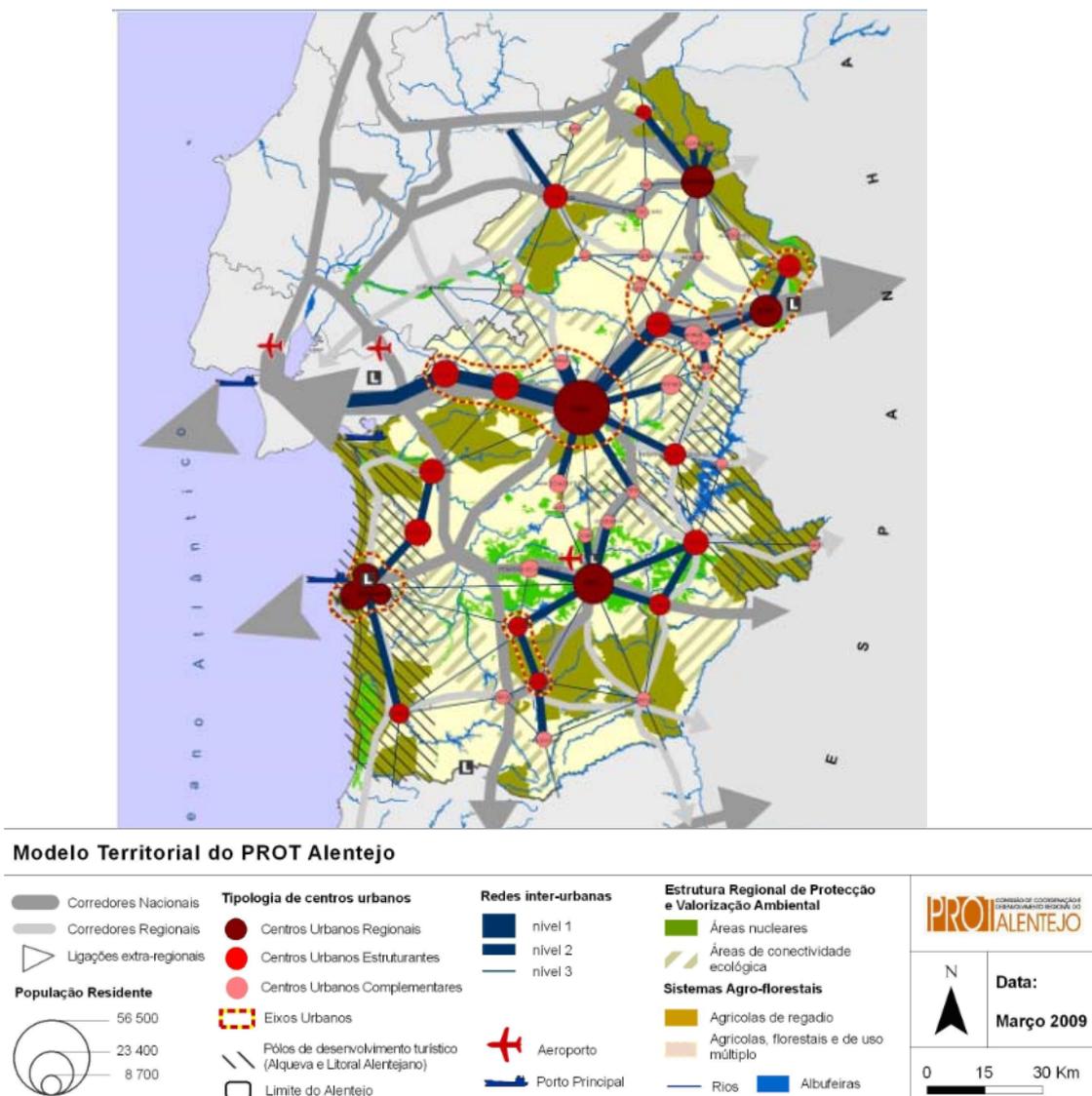
Define então um Modelo Territorial que oferece uma configuração espacial prospetiva do Alentejo, integrando como **componentes territoriais estruturantes**:

1. Sistema Ambiental e Riscos;
2. Sistemas da Base Económica Regional;

3. Sistema das Atividades Agroflorestais;
4. Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial;
5. Sistema de Acessibilidades e Conetividade Internacional

O PROT Alentejo apresenta ainda um conjunto de regras de aplicação direta, normas gerais e normas específicas, concretizadas para cada um dos sistemas estruturantes, constituindo como tal o quadro de referência de atuação que sustenta a operacionalização do modelo territorial (vd. Figura 3.11) e dos objetivos estratégicos.

Figura 3.11. Modelo Territorial do PROT Alentejo



ALENTEJO 2020

O “Alentejo 2020” é o Programa Operacional Regional do Alentejo para o período 2014–2020. Com uma dotação global de 1 082, 9 milhões de euros, dos quais 898.2 milhões de euros FEDER e 184,7 milhões de euros FSE, o Programa é constituído por Agendas e Eixos Estratégicos, articulados entre si.

As **Agendas** são quatro e correspondem aos seguintes pontos:

1. Competitividade e Internacionalização;
2. Capital Humano;
3. Inclusão Social e Emprego;
4. Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

Os dez **Eixos Estratégicos** são, nomeadamente:

- Eixo 1. Competitividade e Internacionalização das PME;
- Eixo 2. Capital Humano;
- Eixo 3. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Eixo 4. Desenvolvimento Urbano Sustentável;
- Eixo 5. Emprego e Valorização Económica dos Recursos Endógenos;
- Eixo 6. Coesão Social e Inclusão;
- Eixo 7. Eficiência Energética e Mobilidade;
- Eixo 8. Ambiente e Sustentabilidade;
- Eixo 9. Capacitação Institucional e Modernização Administrativa;
- Eixo 10. Assistência Técnica.

4. PDM98

4.1. QUADRO DE REFERÊNCIA

O PDM de Ferreira do Alentejo de primeira geração foi elaborado ao abrigo do DL n.º 69/90, de 2 de março, alterado pelo DL n.º 155/97, de 24 de junho, e publicado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 62/98, de 18 de maio¹. São parte integrante do PDM os seguintes **elementos fundamentais**:

1. Regulamento;
2. Planta de Ordenamento (à escala 1:25 000);
3. Planta de Condicionantes (à escala 1:25 000), desagregada nas seguintes plantas:
 - a. Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública;
 - b. Reserva Ecológica Nacional (REN);
 - c. Reserva Agrícola Nacional (RAN);
4. Cartas de zonamento dos aglomerados à escala 1: 2 000.

DO REGULAMENTO

Tendo o PDM a natureza de regulamento administrativo, o Regulamento constitui uma das suas peças fundamentais em conjunto com as peças gráficas – planta de ordenamento, condicionantes e dos aglomerados urbanos, que dele são parte integrante.

O Regulamento do PDM estrutura-se em seis capítulos, designadamente:

¹ Retificada pela Declaração de Retificação n.º 10-L/98, de 30 de maio, que procedeu à publicação dos elementos gráficos.

Capítulo I – Disposições Gerais;

Capítulo II – Ordenamento da ocupação do solo;

Secção I – Usos dominantes do solo;

Secção II – Regime de administração urbanística dos espaços;

Capítulo III – Zonamento dos aglomerados;

Capítulo IV – Compensações ao município;

Capítulo V – Operações fundiárias do município;

Capítulo VI – Disposições finais

Os capítulos com maior influência sobre o território são o segundo (**ordenamento da ocupação do solo**) e o terceiro (**zonamento de aglomerados**), na medida em que são dedicados ao regime de uso do solo e respetivas condicionantes ao uso do solo, respondendo assim, no essencial, ao que era (é) exigido aos PDM de primeira geração em sede de controlo prévio da edificabilidade.

O âmbito, área de intervenção, natureza jurídica e vinculativa do PDM são abordados no capítulo I, bem como o enquadramento dos processos de revisão, alteração e/ou suspensão. No capítulo II **são definidos os tipos de ocupação do solo, e os respetivos objetivos específicos e condicionantes**. Já no Capítulo III é definida a **hierarquia dos aglomerados e os tipos de zonamento** (e.g. ZUC, SEU, SER, SIE, ZHU, etc.) no concelho. Os Capítulos IV e V definem as taxas municipais de urbanização, fundamentos das cedências de terrenos à CM, reduções e isenções dessas mesmas cedências, e enquadram as aquisições de terrenos por parte da CM. Por fim (capítulo VI), são regulamentados o acompanhamento, fiscalização e entrada em vigor das normas estabelecidas.

Assim, o Regulamento do PDM de Ferreira do Alentejo **resume-se, essencialmente**, à definição de **condicionantes ao uso do solo e de regras de edificabilidade**, dando **pouca prioridade aos objetivos** a alcançar no seu prazo de vigência. Este último facto, aliado à não

definição de uma **estratégia a alcançar, visão e/ou missão**, traduz-se numa fraca dimensão da execução e operacionalização do plano, uma vez que a estratégia é quase exclusivamente estabelecida através das “unidades operativas de planeamento”.

DAS PLANTAS DE ORDENAMENTO, DE CONDICIONANTES E DOS AGLOMERADOS

URBANOS

As plantas de ordenamento, de condicionantes e dos aglomerados urbanos foram integralmente elaboradas em suporte analógico. As duas primeiras encontram-se à escala 1: 25 000, enquanto as cartas dos aglomerados urbanos foram elaboradas à escala 1: 2 000. Têm como base a Carta Militar de Portugal (SCE/IGeoE), e utilizam para o efeito uma simbologia gráfica constituída por pontos (símbolos), linhas e manchas, a preto e branco.

No caso das manchas foi utilizada uma técnica de representação com progressão monocromática, a preto e branco e com a simultânea utilização de tramas, variando na textura (nem sempre de fácil interpretação) e percentagem (valor) de preto (*vd.* Figura 4.1 e Figura 4.2).

No caso da planta de ordenamento, fazendo face à necessidade de maior rigor e legibilidade gráfica no que diz respeito aos aglomerados populacionais, foi desdobrada em onze plantas de zonamento, ou seja, uma para cada aglomerado: Canhestros, Peroguarda, Odivelas, Alfundão, Santa Margarida do Sado, Figueira de Cavaleiros, Fortes, Gasparões, Rouquenho, Olhas e Aldeia de Ruins e Ferreira do Alentejo, e uma planta de ordenamento para a Albufeira de Odivelas.

Das técnicas e escala utilizadas constata-se que a densidade e semiologia gráfica nem sempre facilitam a sua leitura, análise e interpretação, com prejuízo para a eficiência da gestão e rigor da informação prestada e da garantia do respeito pelo princípio da proporcionalidade relativamente aos agentes do território.

Figura 4.1. Planta de Ordenamento do PDM de Ferreira do Alentejo

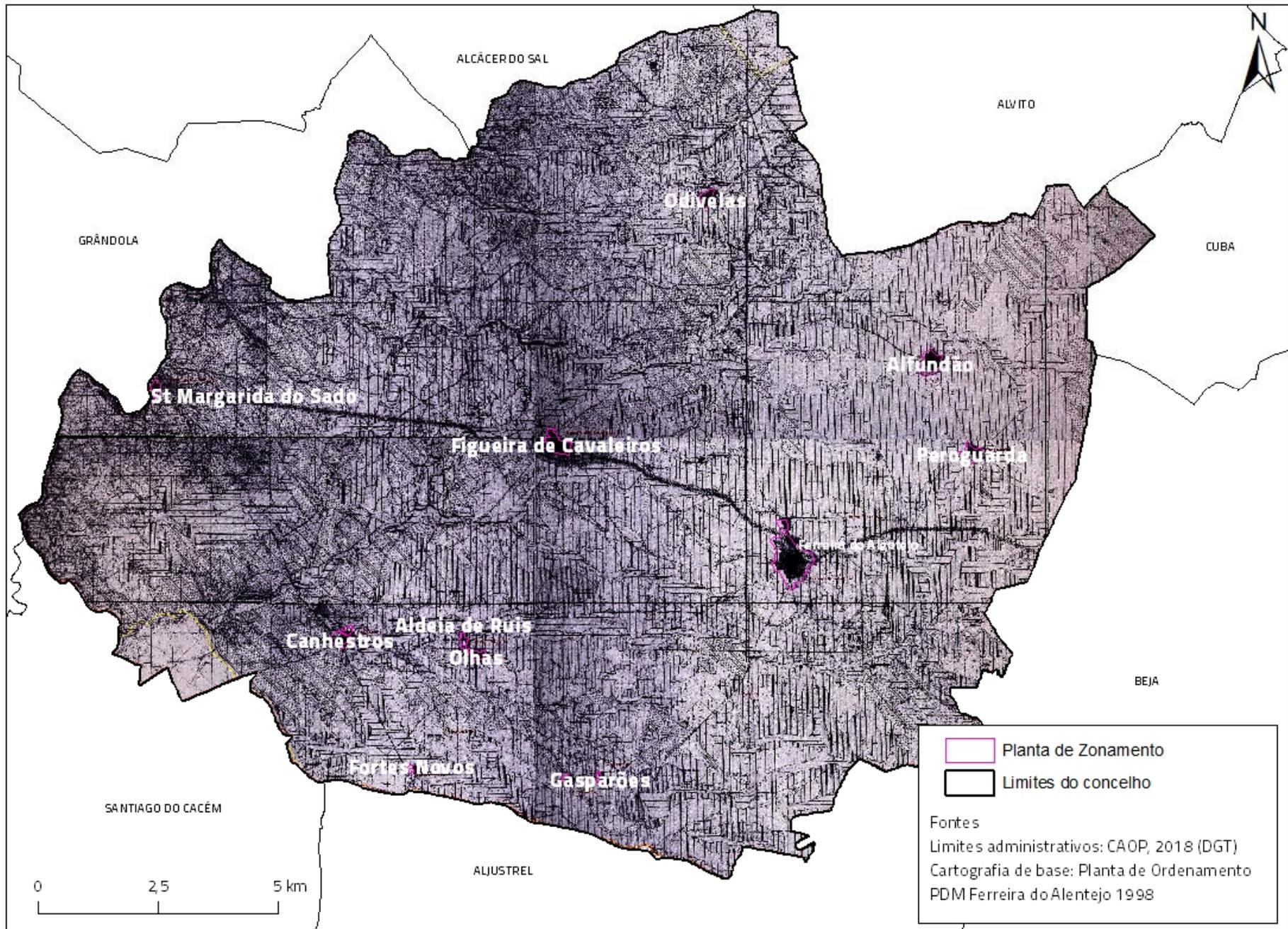
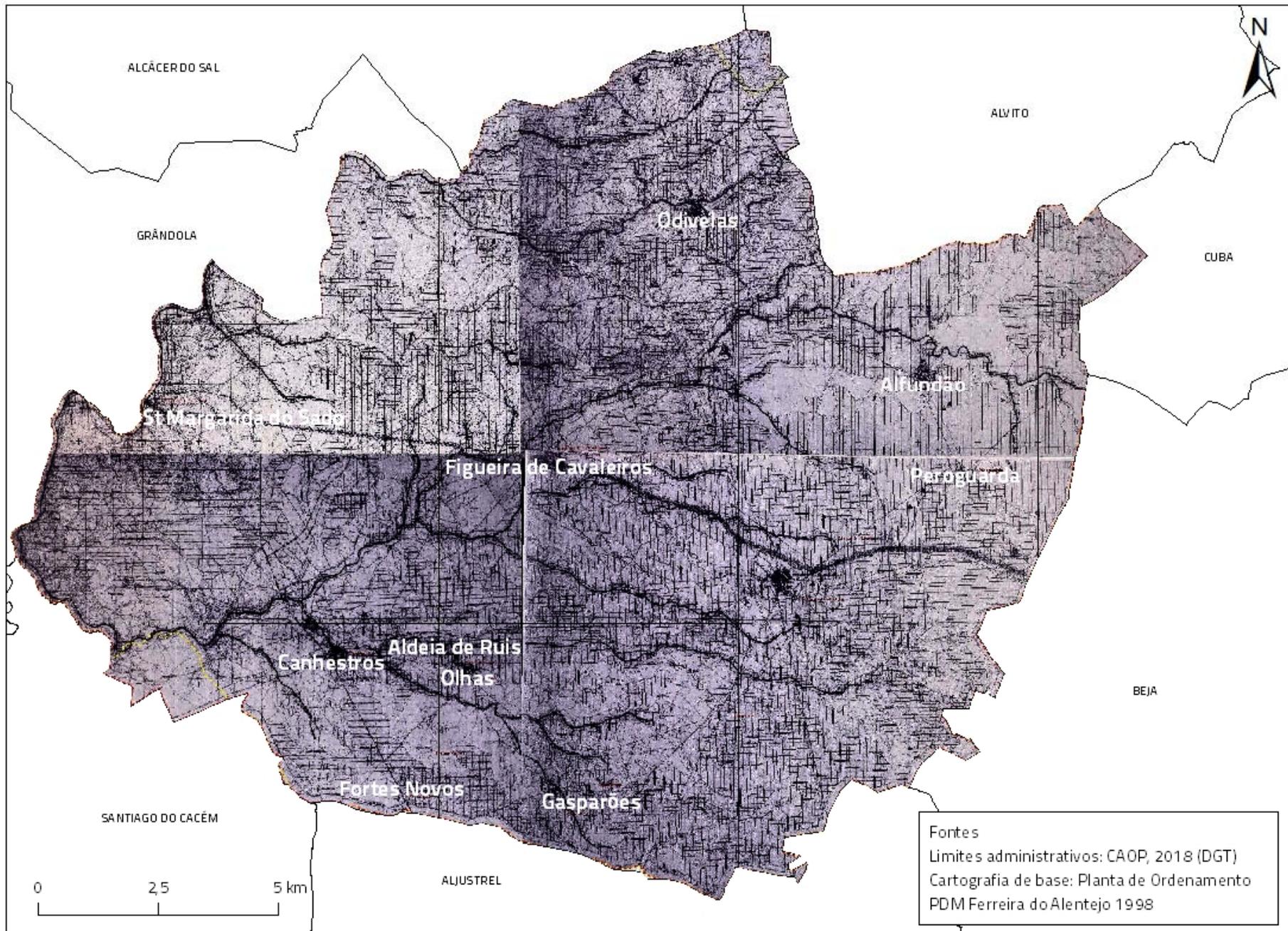


Figura 4.2 Planta de Condicionantes do PDM de Ferreira do Alentejo



De salientar ainda a existência de divergências nos limites de concelho utilizados no PDM98 e os constantes da CAOP 2018, nomeadamente no setor sudoeste do concelho, na freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros e no setor nordeste, na freguesia de Odivelas. Com efeito, o concelho de Ferreira do Alentejo ganha área nestes dois setores, respetivamente aos concelhos de Santiago do Cacém e de Alvito, embora na divergência com o concelho de Alvito, também se verifique uma pequena área em que sucede o oposto.

Para além destes estrangulamentos, destaca-se ainda o seu carácter estático que, no caso da planta de condicionantes, determinou a sua não atualização com outras condicionantes entretanto criadas bem como o facto da REN que consta na carta não ser a que se encontra em vigor¹.

Deste modo, não obstante a necessidade de um trabalho de pesquisa mais aprofundado, em estreita colaboração com as entidades que tutelam cada uma destas servidões administrativas e restrições de utilidade pública, pode avançar-se sobre a **necessidade de ponderar e/ou rever as condicionantes identificadas no PDMFA**, atendendo às alterações ocorridas em contextos legais que as enquadram, à distribuição atual das infraestruturas, ao conhecimento mais aprofundado sobre o património, entre outros fatores. Esta revisão implicará necessariamente a alteração do conteúdo documental e regulamentar.

¹ A REN municipal, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/97, de 11 de junho, sofreu dois procedimentos de alteração após a publicação do PDM1998, um que culminou na publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2004, de 30 de junho e outro, publicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2007, de 21 de dezembro.

4.2. EXECUÇÃO DO PDM DE 1ª GERAÇÃO

O presente subcapítulo irá focar-se nos procedimentos de avaliação da execução do PDM, abordando a concretização, no terreno, das propostas passíveis de serem mensuradas. Tendo em vista uma avaliação esclarecedora e organizada do PDM no seu conjunto, e porque o mesmo não define uma estratégia para o desenvolvimento, as propostas serão divididas em quatro âmbitos, como ilustra a Figura 4.3.

Figura 4.3. Âmbito das propostas do PDM passíveis de avaliação objetiva



PROCESSOS DE DINÂMICA

Coerente com o n.º 1 do artigo 115.º do RJIGT, os planos e programas territoriais dispõem de mecanismos de dinâmica, nomeadamente, “correção material, de revisão, de suspensão e de revogação”. Essa versatilidade relativa ocorre em função de determinados fatores (artigo 118.º do RJIGT), designadamente:

1. da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no programa ou plano;
2. da incompatibilidade ou da desconformidade com outros programas e planos territoriais aprovados ou ratificados;
3. da entrada em vigor de leis ou regulamentos que colidam com as respetivas disposições ou que estabeleçam servidões administrativas ou restrições de utilidade pública que afetem as mesmas.

Após a sua ratificação (RCM n.º 62/98, de 18 de maio), o PDM de Ferreira do Alentejo foi, em cinco momentos temporais distintos, alvo de **oito procedimentos de dinâmica**, nomeadamente:

1. Em 2002:
 - a. **alteração**, publicada através da RCM n.º 64/2002, de 23 de março, à redação do artigo n.º 8 do Regulamento, que tem como objetivo os **espaços industriais**, e **atualização das plantas de ordenamento e condicionantes**. Esta última “**consiste na instalação da zona agroindustrial de Penique** em terrenos classificados pelo PDM de Ferreira do Alentejo, como áreas de proteção e valorização ambiental, áreas agrícolas ecologicamente sensíveis e área de uso agrícola predominante” (Preâmbulo, RCM n.º 64/2002);
 - b. **alteração** (sujeita a regime simplificado) à **Carta de Zonamento de Olhas e Aldeia de Ruins**, que consistiu numa pequena ampliação do perímetro de Olhas (publicada pela Declaração n.º 222/2002 de 16 de julho);
2. Em 2008:
 - a. **alteração ao artigo n.º10 do Regulamento**, reservado a espaços agrícolas, em conformidade com o disposto no artigo n.º 148 do DL n.º 380/99, de 22 de setembro e com as alterações do DL n.º 316/2007, de 19 de setembro (publicado através do Aviso n.º 4600/2008);

3. Em 2009:
 - a. suspensão do artigo 22.º (Zonas de Hortas Urbanas) do PDM, em virtude da criação da Unidade de Cuidados Continuados (aprovado através do Aviso n.º 48494/2009, de 20 de outubro);
4. Em 2010:
 - a. **alteração por adaptação ao Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA)¹**, publicada através do Aviso n.º 26083/2010 publicado em Diário da República n.º 240, IIª Série de 14 de dezembro
5. Em 2012:
 - a. **alteração por adaptação ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão do Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo²**, através do Aviso n.º 7834/2012, de 5 de junho;
6. Em 2017:
 - a. **alteração ao regulamento no artigo n.º 22**, relativamente à zona de hortas urbanas (Edital n.º 547/2017, em Diário da República n.º 150, IIª Série de 4 de agosto);
 - b. **alteração por adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira de Odivelas** (Declaração n.º 77/2017, de 20 de setembro).

Dos procedimentos de dinâmica prosseguidos no PDMFA observam-se alterações significativas à versão original, destacando-se a alteração por adaptação ao PROT Alentejo. Contudo não invalida a necessidade de revisão, uma vez que a) já decorreram 21 anos desde a sua aprovação; b) nenhum dos procedimentos efetuados teve como objeto ou objetivo, substituir a revisão integral do PDM; c) a dinâmica legislativa, em matéria de ordenamento, requer *per se* a revisão do PDM; d) o PDM revela-se globalmente obsoleto e ineficaz.

A revisão é assim o último procedimento de dinâmica do PDM de Ferreira do Alentejo.

¹ Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 53/2010, de 2 de agosto.

² Aviso n.º 23631/2011, de 7 de dezembro.

ELABORAÇÃO DE PTAM

Entre os instrumentos de execução do PDM de Ferreira do Alentejo destacam-se as **unidades operativas de planeamento (UOP)** definidas para os **perímetros urbanos**, designadamente para as áreas com uma certa “homogeneidade estrutural”, com o propósito das mesmas serem “objeto de estudos pormenorizados de conjunto, a particularizar em PMOT de escala apropriada” (*cf.* n.º 1 do artigo 14.º do PDM). Com efeito, foram **delimitadas 34 UOP** no **interior dos perímetros urbanos**, na sua maioria tendo correspondência com categorias de espaço (delimitadas nas cartas de zonamento dos aglomerados), nomeadamente Zonas de reserva para expansão urbana, Zonas de infraestruturas económicas, entre outras.

Como exceção a este princípio de as UOP corresponderem a perímetros urbanos, assinala-se a **UOP28 – Zona de Proteção e Enquadramento de Santa Margarida do Sado** que, é contígua ao perímetro urbano, mas no exterior deste. Também a **UOP 33 - Zona Marginal da Barragem de Odivelas¹**, não corresponde a perímetro urbano e a **UOP 2 – Parque de Exposições e Feira** inclui uma área fora do perímetro urbano.

Não obstante a quase obrigatoriedade de todas serem sujeitas a Planos de Pormenor, não são definidos objetivos e estratégias específicas inerentes a cada uma, dificultando nalguns casos o entendimento do pretendido com a sua constituição.

Neste contexto, verifica-se que das **34 UOP** previstas no n.º 2 do artigo 14.º, apenas **seis foram concretizadas através de PTAM**, como se apresenta no Quadro 4.1 e na Figura 4.4.

¹ A UOP 33, Zona marginal da albufeira de Odivelas do PDM tem tradução no Plano de Ordenamento da Barragem de Odivelas como UOP 1 com a mesma designação.

Quadro 4.1. PTAM elaborados para as UOP definidas no PDM98

Tipo	Designação	Publicação
PP	Zona Expansão Urbana da UOP 19 – A - Alfundão	Edital n.º 1245/2010, publicada na 2.ª série do DR, n.º 240, de 14-12-2010
PP	Zona de Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo	Aviso n.º 23631/2011, publicado na 2.ª S do DR, n.º 234, de 7-12-2011
PP	Zona Desportiva de Ferreira do Alentejo	Declaração n.º 164/2005, publicada na 2.ª série do DR, n.º 144, de 28-07-2005
PP	Zona de Proteção e Enquadramento de Santa Margarida do Sado	Declaração n.º 283/2000, publicada na 2.ª S do DR, n.º 206, de 6-9-2000
PP	Zona do Parque de Exposições de Ferreira do Alentejo ¹	Declaração n.º 290/99, publicada na 2.ª S do DR, n.º 215, de 14-9-1999
PP	Parque Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo	Declaração n.º 128/99, publicada na 2.ª S do DR, n.º 110, de 12-5-1999
PP	Ferragial do Cemitério ²	Declaração de 26-10-88, publicada no DR, 2.ª S, n.º 260, de 10-11-88

Apesar da abrangência das UOP a todas as sedes de freguesia em vigor em 1998³, incluindo ainda outros lugares, como Aldeia de Ruins, Fortes Novos, Gasparões, Olhas, Ronquenho e Santa Margarida do Sado, apenas foram executados planos territoriais de escala maior, designadamente Planos de Pormenor para os lugares de Alfundão, Santa Margarida do Sado e Ferreira do Alentejo, concentrando este último o maior número de planos desta natureza (quatro em seis), como se pode observar na Figura 4.4.

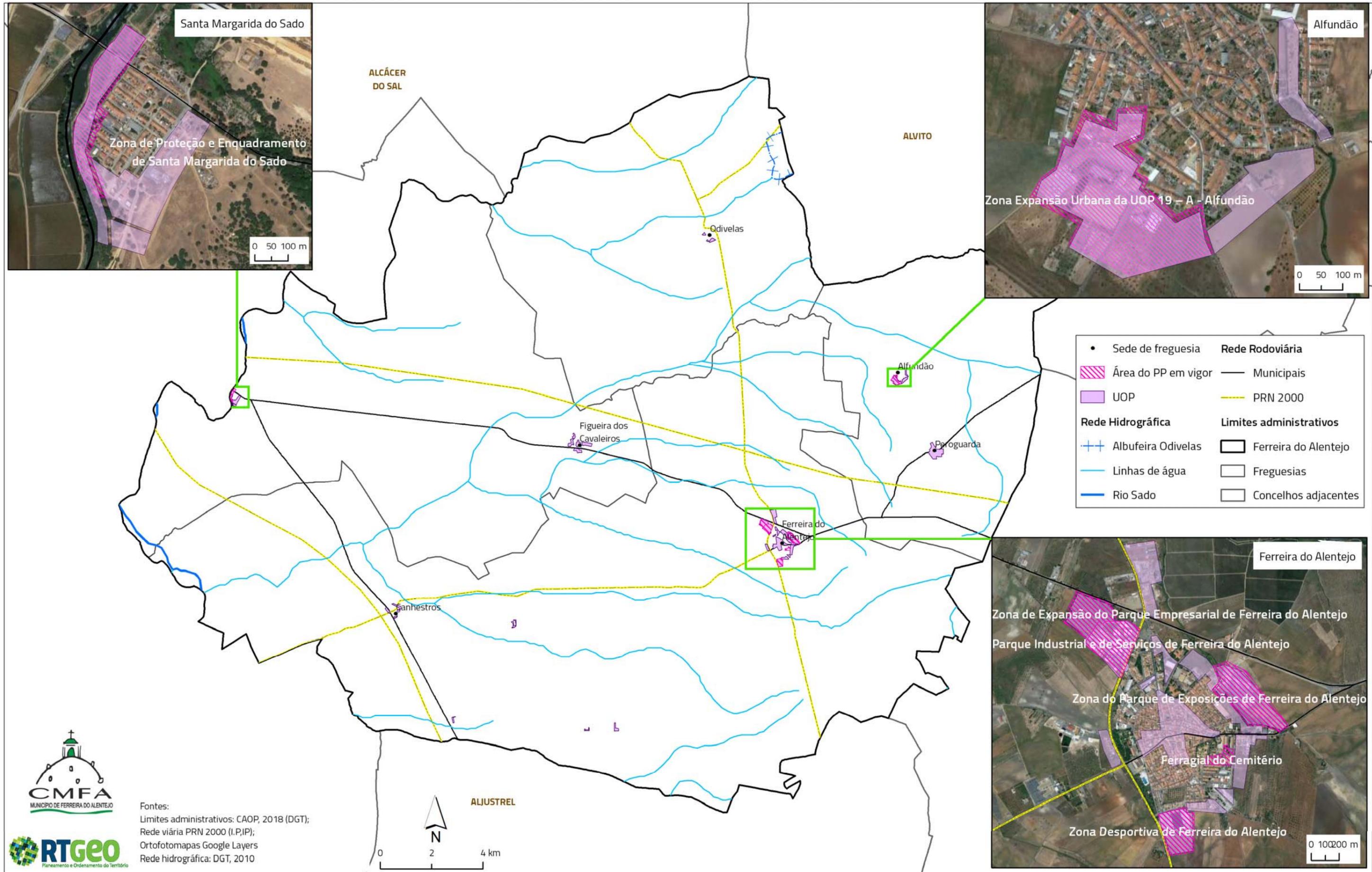
Regista-se ainda que **não foram elaborados os planos de pormenor de salvaguarda** previstos para as áreas de património arquitetónico a proteger do **centro histórico-tradicional de Ferreira do Alentejo** e do **aglomerado urbano tradicional de Peroguarda**, respetivamente as **UOP 4 e 34** (n.º 17, artigo 12.º e n.º 2 do artigo 14.º).

¹ Revogado pela Assembleia Municipal, aguardando-se a respetiva publicação em Diário da República.

² PP aprovado antes da entrada em vigor do PDM98, através da Declaração de 26-10-88, publicada no DR, 2.ª S, n.º 260, de 10-11-88.

³ Alfundão, Peroguarda, Ferreira do Alentejo, Canhestros, Figueira dos Cavaleiros e Odivelas.

Figura 4.4. Unidades operativas de planeamento do PDM98 e Planos de Pormenor elaborados



DINÂMICA URBANÍSTICA

Uma outra forma de verificar a execução do PDM materializa-se na **avaliação da dinâmica urbanística**, após a sua entrada em vigor, e do conseqüente **grau de execução dos perímetros urbanos propostos**¹, incluindo os sujeitos a PTAM. Com efeito, cerca de **67,3%** da área de **perímetro urbano do PDM98 foi executada**, o que corresponde a 256,4 ha de um total de 380,8 ha (*vd.* Quadro 4.2). Verifica-se também que nenhum dos 12 perímetros urbanos definidos pelo PDMFA apresenta um grau de execução total, sendo aquele que apresenta **maior execução é o de Ferreira do Alentejo**, com **71,87%** (117,45 ha ocupados num total de 163,42 hectares). Já a **Aldeia de Ruins e Gasparões** são os **perímetros urbanos com menor taxa de execução**, ambos com valores abaixo dos 50%.

Quadro 4.2. Grau de Execução dos Perímetros Urbanos

Perímetros Urbanos	Ocupado		Livre		Comprometido ²		Área Total
	ha	%	ha	%	ha	%	ha
Aldeia de Ruis	4,26	45,27	5,15	54,73	-	-	9,41
Alfundão	30,44	67,84	14,43	32,16	-	-	44,87
Canhestros	18,98	57,48	14,04	42,52	-	-	33,02
Ferreira do Alentejo	117,45	71,87	45,97	27,03	-	-	163,42
Figueira de Cavaleiros	32,94	70,38	13,86	29,62	-	-	46,8
Fortes Novos	2,39	65,48	1,26	34,52	-	-	3,65
Gasparões	3,79	49,74	3,83	50,26	-	-	7,62
Odivelas	16,02	68,96	7,21	31,04	-	-	23,23
Olhas	7,03	56,65	5,38	43,35	-	-	12,41
Peroguarda	12,45	67,30	6,05	32,70	-	-	18,5

¹ A avaliação do grau de execução dos perímetros urbanos previstos no PDM baseou-se em fotointerpretação de imagens aéreas de 2017 da DGT. Considerou-se como **área ocupada**, aquela que se apresenta infraestruturada e em que o solo está maioritariamente ocupado por edificação. A área consolidada pode integrar espaços intersticiais ainda não ocupados, sendo aplicado o critério da dominância. A **área comprometida** diz respeito à existência de alvarás de loteamento, informações prévias ou projetos de **arquitetura aprovados** e válidos.

² Informação ainda não disponível.

Rouquenho	2,51	52,51	2,27	47,49	-	-	4,78
Santa Margarida do Sado	8,17	62,27	4,95	37,73	-	-	13,12
Total	256,43	67,33	124,4	32,67	-	-	380,83

Observando, em concreto, a execução urbanística dos PTAM com o intuito de esclarecer as opções do município no processo de revisão do PDM, em matéria de classificação do solo, constata-se que o **nível de execução dos Planos de Pormenor é baixo**, na ordem dos **39,06%** (vd. Quadro 4.3 e Figura 4.5 a Figura 4.8).

De salientar, contudo, que o **PP da Zona de Proteção e Enquadramento de Santa Margarida do Sado** não visa a execução de qualquer perímetro urbano, mas antes estabelecer o “ordenamento paisagístico e os critérios de gestão urbanística”, definindo “os traçados das redes viárias, infraestruturas e das zonas verdes, dimensionamento geral das áreas demarcadas e seus usos e áreas edificáveis e seus usos a aplicar na área do seu território”, *cfr.* artigos 1.º e 3.º. Desta forma, o **PP da Zona de Proteção e Enquadramento de Santa Margarida do Sado encontra-se totalmente executado**.

Quadro 4.3. Execução dos perímetros urbanos previstos em PTAM

		Perímetro urbano	Executado	Livre	Comprometido ¹
Zona Expansão Urbana da UOP 19 – A – Alfundão	Ha	8,54	1,96	6,58	0,00
	%		22,98	77,04	
Zona de Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo	Ha	7,26	0,00	7,26	0,00
	%		0,00	100,00	
Zona Desportiva de Ferreira do Alentejo	Ha	6,68	1,90	4,78	0,00
	%		28,45	71,55	
Zona do Parque de Exposições e Feira de Ferreira do Alentejo ²	Ha	-	-	-	-
	%	-	-	-	-

¹ Informação ainda não disponível.

² O PP da Zona do Parque de Exposições de Ferreira do Alentejo define o desenho urbano e os critérios de gestão urbanística, contendo os traçados das redes viárias, infraestruturas e das zonas verdes, o dimensionamento geral das áreas demarcadas e seus usos, áreas edificáveis e seus usos (artigos 1.º e 2.º da Declaração n.º 290/99, de 14 de setembro), pelo que a sua execução não se mede na expansão da área edificada, que é o objeto do Quadro 4.3.

Parque Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo	Ha	9,31	7,51	1,800	0,00
	%		80,66	19,34	
Zona de Proteção e Enquadramento de Santa Margarida do Sado ¹	Ha	-	-	-	-
	%	-	-	-	-
Ferragial do Cemitério	Ha	1,72	1,72	0,00	0,00
	%		100,00	0,00	
TOTAL	Ha	33,51	13,09	20,42	0,00
	%		39,06	60,94	0,00

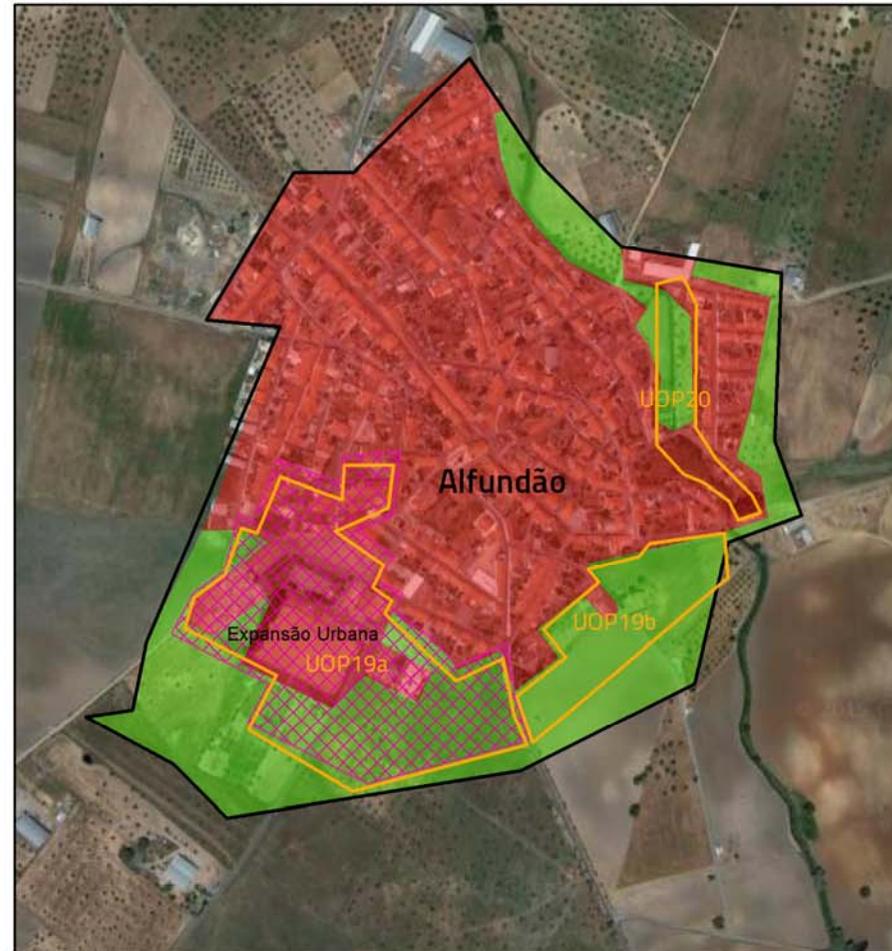
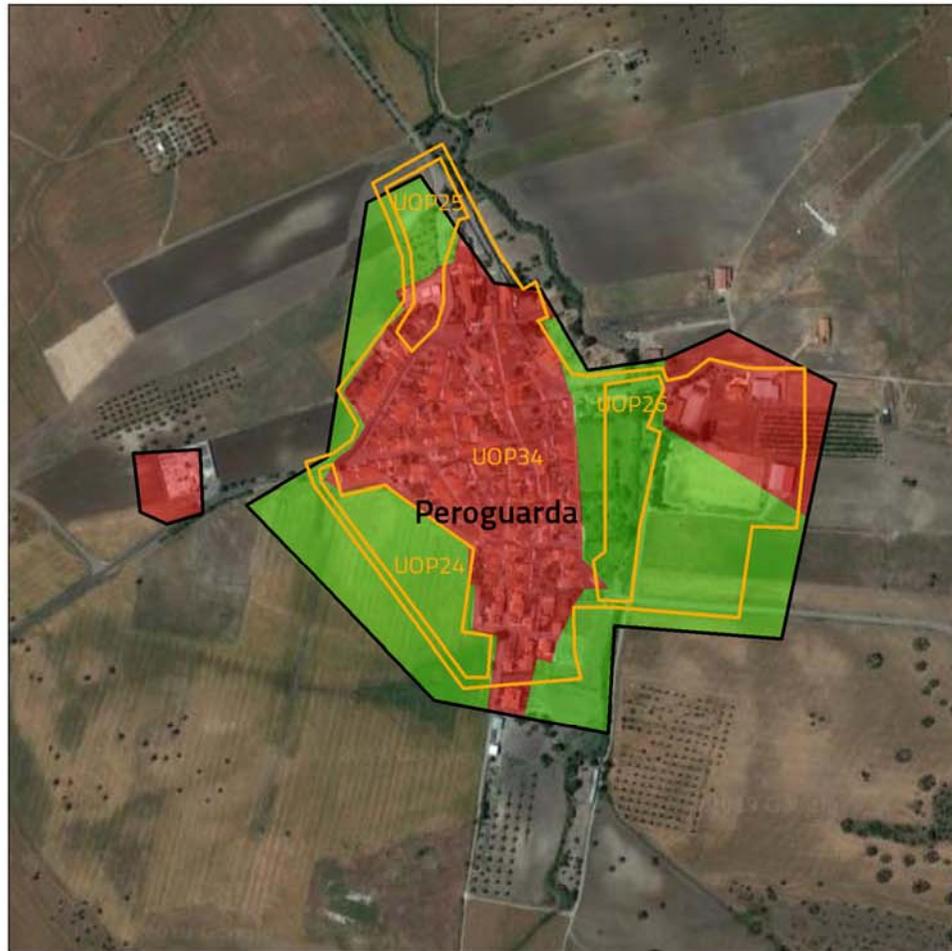
O PP da Zona do Parque de Exposições e Feira de Ferreira do Alentejo visou definir o desenho urbano e os critérios de gestão urbanística, contendo os traçados das redes viárias, infraestruturas e das zonas verdes, o dimensionamento das áreas demarcadas e seus usos, áreas edificáveis e seus usos (artigos 1.º e 2.º da Declaração n.º 290/99, de 14 de setembro). Com efeito, a sua execução materializa-se na concretização da rede viária, infraestruturas, zonas verdes e edifícios previstos, constatando-se que uma parte deste Plano foi executada.

O PP com maior taxa de execução, com reflexo na concretização de perímetros urbanos, é o do Parque Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo, com 80,7%, sendo que o espaço livre é de apenas 19,34%. Seguem-se os PP da Zona Desportiva de Ferreira do Alentejo (*vd.* Erro! A origem da referência não foi encontrada.) e da Zona de Expansão Urbana da UOP19A – Alfundão (*vd.* Figura 4.5), com valores na ordem dos 28,5% e 23%, respetivamente. São, porém, valores baixos.

De salientar ainda o PP da Zona de Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo, que não teve qualquer execução desde a sua entrada em vigor (*vd.* Figura 4.7).

¹ O PP da Zona de Proteção e Enquadramento de Santa Margarida do Sado define “os traçados das redes viárias, infraestruturas e das zonas verdes, dimensionamento geral das áreas demarcadas e seus usos e áreas edificáveis e seus usos a aplicar na área do seu território”, *cf.* artigo 3.º da Declaração n.º 283/2000, de 6 de setembro. Com efeito, não obstante a execução efetiva deste Plano, a mesma não se materializa em solo urbano, que é o objeto do Quadro 4.3.

Figura 4.5. Execução dos perímetros urbanos do PDM98, Peroguarda e Alfundão



Grau de execução

- Comprometido
- Livre
- Ocupado

Perímetro Urbano PDM98

UOP

Plano de Pormenor

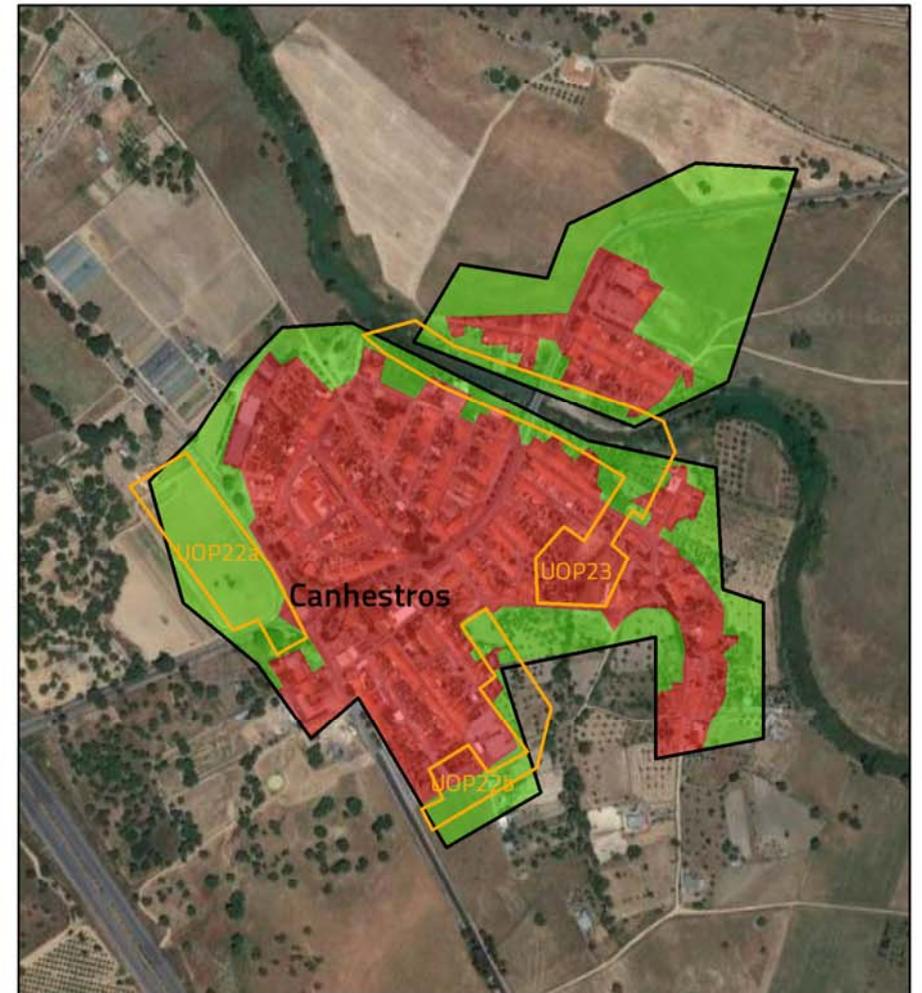
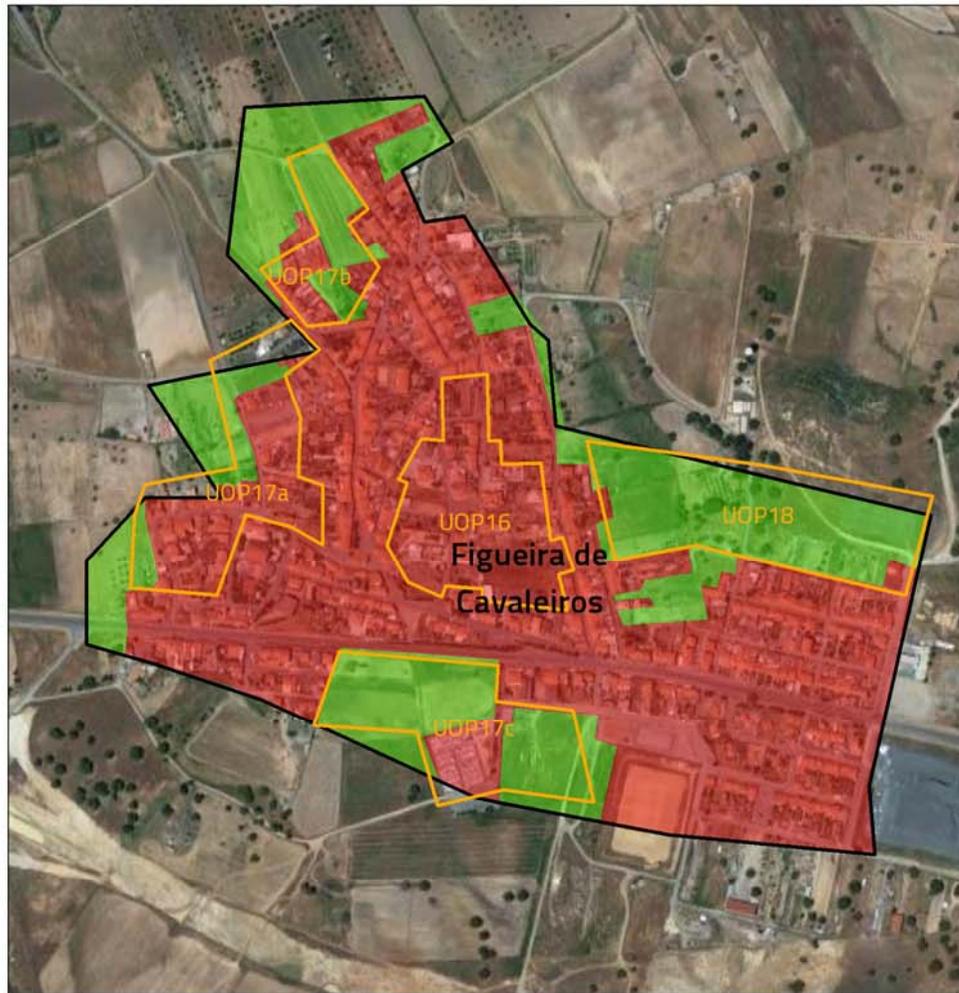


0 150 300 m

Fontes:
 Limites administrativos: CAOP, 2018; Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89, Projecção: Transversa de Mercator

Data: 07/10/2019

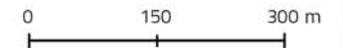
Figura 4.6. Execução dos perímetros urbanos do PDM98, Figueira de Cavaleiros e Canhestros



Grau de execução

- Comprometido
- Livre
- Ocupado

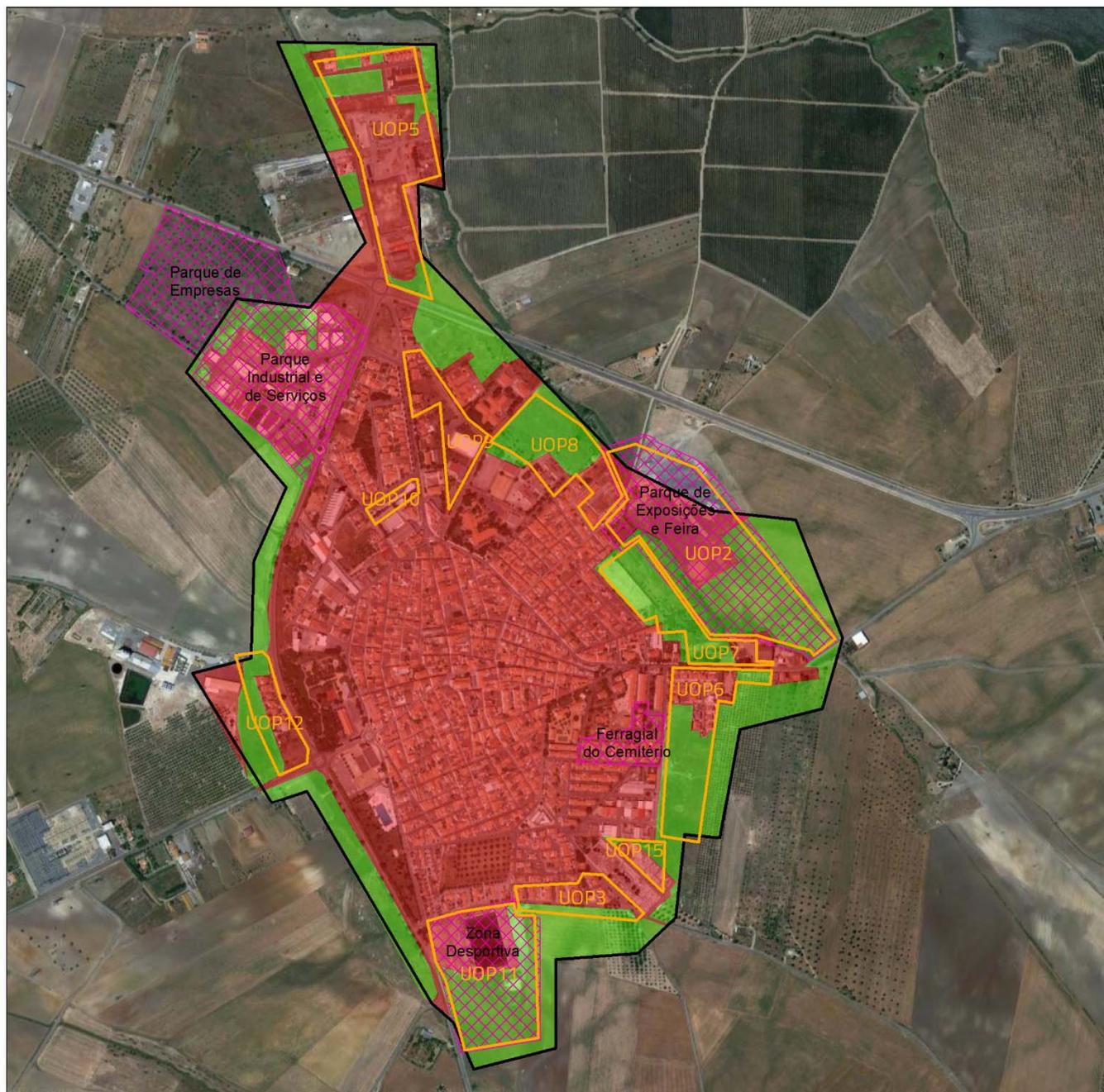
- Perímetro Urbano PDM98
- UOP
- Plano de Pormenor



Fontes:
 Limites administrativos: CAOP, 2018; Sistema de coordenadas: PT -TM06/ETRS89, Projeção: Transversa de Mercator

Data: 07/10/2019

Figura 4.7. Execução dos perímetros urbanos do PDM98, Ferreira do Alentejo



Grau de execução

Comprometido

Livre

Ocupado

Perímetro Urbano PDM98

UOP

Plano de Pormenor



0 200 400 m

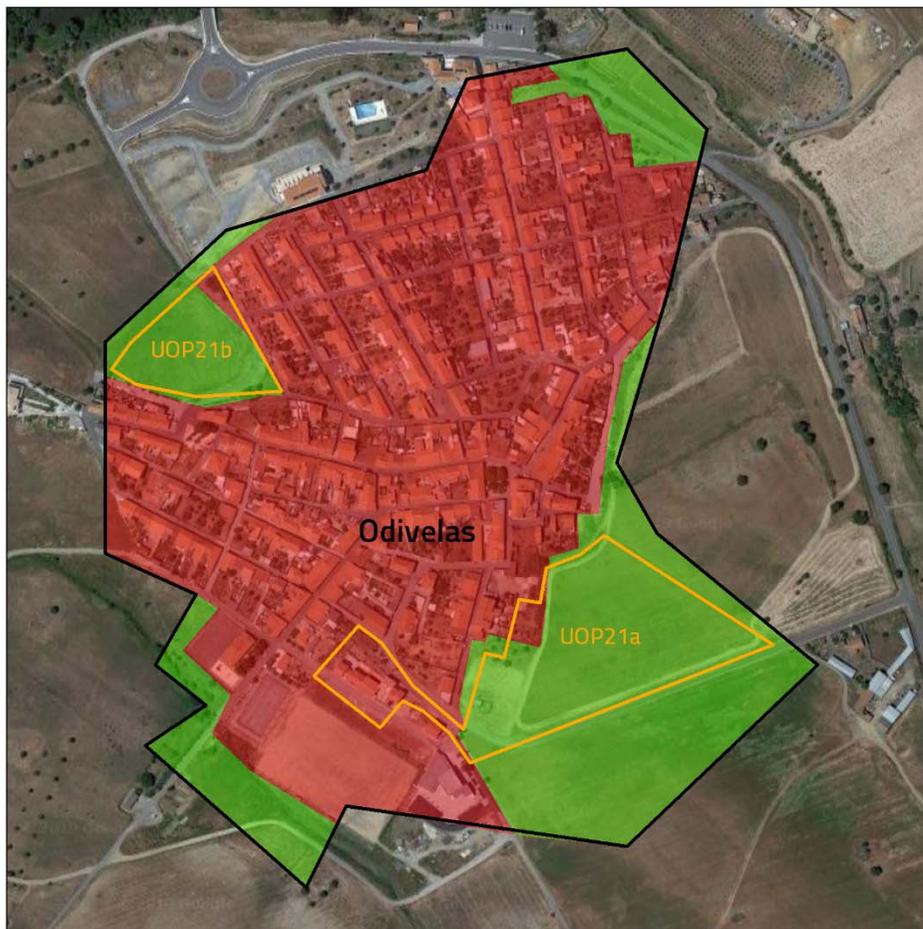


Fontes:

Limites administrativos: CAOP, 2018; Sistema de coordenadas: PT - TM06/ETRS89, Projeção: Transversa de Mercator

Data: 07/10/2019

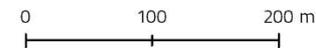
Figura 4.8 Execução dos perímetros urbanos do PDM98, Odivelas e St.ª Margarida do Sado



Grau de execução

- Comprometido
- Livre
- Ocupado

- Perímetro Urbano PDM98
- UOP
- Plano de Pormenor



Fontes:
 Limites administrativos: CAOP, 2018; Sistema de coordenadas: PT-TM06/ETRS89, Projeção: Transversa de Mercator

Data: 07/10/2019

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Ainda no contexto da dinâmica urbanística decorrente do PDM98, insere-se a avaliação da execução no que respeita aos **empreendimentos turísticos**. Apesar de este IGT não ter previsto qualquer área afeta exclusivamente ao uso turístico com tradução espacial no ordenamento definido para o território, admitiu este uso em diversas categorias de espaço do solo rústico, nomeadamente nos Espaços agrícolas, Espaços florestais e nos Espaços naturais e culturais.

Atualmente, de acordo com os dados do Registo Nacional de Turismo¹, atualizados pela Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo², no concelho estão instalados **18 empreendimentos turísticos**, a que corresponde uma capacidade de alojamento de **261 camas**, repartida por **130 unidades de alojamento** (vd. Quadro 4.4).

Quadro 4.4. Empreendimentos turísticos, capacidade de alojamento e unidades de alojamento, concelho de Ferreira do Alentejo, 2019

Categoria	Nome	Nº Camas	N.º unidades de alojamento
TER – Casa de Campo	Casa do Infante	10	5
TER – Casa de Campo	Casa do Shamba	4	2
Turismo de Habitação	Casa Verde Turismo de Habitação	10	5
TER – Agroturismo	Herdade da Chaminé	20	9
Estabelecimento Hoteleiro	Hotel O Gato (3*)	70	35
TER – Casa de Campo	Monte Açores	4	2
TER – Casa de Campo	Monte Chalaça	18	9
TER – Agroturismo	Monte da Azinheira Grande	16	8

¹ Consulta efetuada em 08/10/2019.

² Informação de 09/10/2019.

TER – Casa de Campo	Monte da Lavoura	6	3
TER – Agroturismo	Monte das Palmeiras	22	11
TER – Casa de Campo	Monte Quinta Verde	3	2
TER – Casa de Campo	Monte Ramos	4	2
TER – Casa de Campo	Retrato da Memória	20	10
TER – Agroturismo	Sesmaria Turismo Rural & SPA	24	12
Turismo de Habitação	Solar dos Viscondes	12	6
TER – Agroturismo ¹	Vila Valmonte	4	2
TER – Casa de Campo	Casa de Campo “Horta do Porto Torrão”	6	3
TER – Casa de Campo	Monte Corujal	8	4
TOTAL		261	130

Fonte: Registo Nacional de Turismo, acessido em 08/10/2019

Mais de **83% dos empreendimentos turísticos** (15) são da tipologia de **Turismo no Espaço Rural (TER)**, seguindo-se a tipologia de Turismo de Habitação (TH) com dois estabelecimentos e apenas um estabelecimento hoteleiro (EH) do tipo Hotel. De referir que predomina a modalidade **casa de campo** nos empreendimentos de TER, com dez estabelecimentos, enquanto o agroturismo detém metade daquele valor (*vd.* Quadro 4.5).

Quadro 4.5. N.º estabelecimentos, camas e unidades de alojamento

	N.º estabelecimentos	%	N.º camas	%	N.º unidades	%
TER	15	83,33	169	64,75	84	64,62
TH	2	11,11	22	8,43	11	8,46
EH	1	5,56	70	26,82	35	26,92
Total	18	100,00	261	100,00	130	100,00

Fonte: Registo Nacional de Turismo, acessido em 08/10/2019

¹ Encontra-se em análise pelo Turismo de Portugal, I.P.

No que respeita à **capacidade de alojamento**, constata-se que apenas **um estabelecimento** concentra quase **27% da oferta de camas** do concelho (70 camas). Trata-se do Hotel "o Gato", inserido no perímetro urbano de Odivelas, e o único desta tipologia no concelho. O TER, por sua vez, representa quase **65% da capacidade de alojamento** instalada no concelho de Ferreira do Alentejo. Ainda que com valores mais modestos que o hotel, as unidades de agroturismo dispõem de uma capacidade de alojamento, de um modo geral, superior às casas de campo e ao turismo de habitação (*vd.* Quadro 4.4).

Desta feita, conclui-se que a **capacidade de alojamento** do concelho de **Ferreira do Alentejo** (261 camas) se **situa bastante aquém do valor da Intensidade Turística Máxima (ITM)¹** definida no PROTA – 4395 camas², **estando ainda por atribuir um total de 4134 camas.**

CONCRETIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Numa perspetiva de enriquecimento da verificação de execução dos projetos concretamente previstos no PDM, é oportuno avaliar o grau de concretização/execução do plano nomeadamente no que diz respeito aos equipamentos e infraestruturas. Ainda que o PDM não proponha a execução de infraestruturas e/ou equipamentos são identificadas, no âmbito do relatório do PDM98, as **carências, por freguesia, ao nível de equipamentos.**

Observando o Quadro 4.6 constata-se que os **domínios com maior carência de equipamentos** são os **jardins-de-infância** (com sete salas e dois equipamentos em falta) e os **equipamentos de recreio**, nomeadamente parques infantis. Em **2019**, a **situação é**

¹ ITM corresponde à relação ponderada entre o número de camas turísticas e o número de habitantes residentes e visa contribuir para a preservação de elevados níveis de sustentabilidade ambiental a nível regional, garantir elevados padrões de identidade cultural das comunidades e dos territórios e induzir uma equilibrada distribuição territorial da atividade turística na região (PROT Alentejo, 2010).

² <https://business.turismodeportugal.pt/SiteCollectionDocuments/ordenamento-turistico/Ficha-PROT-alentejo-18-jul-2017.pdf>, consultado em 08/10/2019.

francamente **positiva**, tendo sido executado todos os equipamentos inventariados como necessidade em 1998.

Aliás, foram mesmo construídos dois parques infantis em Alfundão, apesar de só ter sido identificada a necessidade de um. De salientar ainda, que apesar de em 1998 não ter sido identificada a carência de equipamentos educativos em Canhestros, funcionam nesta localidade duas turmas de pré-escolar e duas turmas de 1.º ciclo.

Quadro 4.6. Necessidades de equipamentos inventariadas no PDM 98

Freguesia	Educação		Desporto		Cultura		Recreio	
	1998	2019	1998	2019	1998	2019	1998	2019
Alfundão	1 sala 1.º C		1 PD		1 CC		1 PI	*
Canhestros			1 PD		1 CC		1 PI	
Ferreira do Alentejo	5 salas JI		2PD				2 PI	
Figueira de Cavaleiros	2 salas JI 2 Salas CI		1 PD		1 CC	**	1 PI	
Odivelas	1 JI		1 PD		1 CC		1 PI	
Peroguarda	1 JI				1 CC		1 PI	

Jl – Jardim de Infância; CI – Centro Infantil; PD – Polidesportivo; CC – Centro de Convívio; PI – Parque Infantil

* Foram executados dois Parques Infantis

** O centro de convívio funciona na Casa do Povo de Figueira de Cavaleiros

	Executado		Não executado
--	-----------	--	---------------

Fonte: PDM98, Relatório e CMFA, 2019.

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PDM98

Avaliados os cinco âmbitos em que a análise da execução do PDM de Ferreira do Alentejo foi dividida, anotam-se as **principais conclusões**:

1. o PDMFA não estabelece claramente uma estratégia, alicerçada em objetivos estratégicos para o território na sua globalidade. Apenas define **objetivos específicos** para **duas das oito classes de espaço** que identifica, nomeadamente para os espaços urbanos e para os espaços urbanizáveis. As medidas, ações ou projetos relacionados com a dotação de **equipamentos e infraestruturas**, resultantes da **iniciativa municipal**, são as que relevam **maior êxito**, enquanto se regista a maior dificuldade na implementação das medidas mais dependentes da administração central e do setor privado, pois apresentam menor grau de execução. Neste domínio importa, pois, definir uma visão clara e objetiva do que se pretende para o futuro do concelho, a partir da qual se projetará a respetiva estratégia de desenvolvimento, alicerçada em eixos de ação, objetivos estratégicos e projetos e/ou ações concretas, que permitam a sua medição e monitorização periódica;

2. desde a sua publicação, o PDMFA sofreu **oito procedimentos de dinâmica**, registando-se alterações significativas à versão original, das quais se destaca a **alteração por adaptação ao PROT Alentejo**. Contudo, a referida dinâmica não invalida a necessidade de revisão, uma vez que a) já decorreram 21 anos desde a sua aprovação; b) nenhum dos procedimentos efetuados teve como objeto ou objetivo substituir a revisão integral do PDM; c) a dinâmica legislativa, em matéria de ordenamento, requer *per se* a revisão do PDM; d) a nova realidade do concelho associada ao forte dinamismo da atividade agrícola e agroindustrial decorrente da construção do sistema de aproveitamento hidroagrícola do Alqueva; e e) porque o PDM se revela globalmente obsoleto e ineficaz;

3. o PDM98 definiu **34 unidades operativas de planeamento**, para as quais previu a elaboração de **planos territoriais de maior escala** (leia-se planos de pormenor). No entanto, **apenas foram concluídos e aprovados seis PP** após a aprovação do PDM. Pode assim concluir-se que a obrigatoriedade de elaboração de PP para as UOP estabelecidas não contribuiu para a rápida e eficiente gestão urbana, podendo estar associada a **perdas**

de oportunidade no aproveitamento de algumas Zonas de reserva de expansão urbana estabelecidas no PDM;

4. cerca de **67,3%** da área classificada como **perímetro urbano** no PDM98 foi executada. Verifica-se também que **nenhum dos 12 perímetros urbanos** definidos pelo PDMFA apresenta um **grau de execução total**, sendo que o perímetro com maior execução é o de Ferreira do Alentejo, com 71,87%, enquanto a Aldeia de Ruins e Gasparões são os perímetros urbanos com menor taxa de execução, ambos com valores abaixo dos 50%. Constata-se também que o **nível de execução dos Planos de Pormenor é baixo**, na ordem dos 39,06%;

5. O PDM98 **não previu qualquer área afeta exclusivamente ao uso turístico** com tradução espacial no ordenamento definido para o território. Porém, admitiu este uso em diversas categorias de espaço do solo rústico, nomeadamente nos Espaços agrícolas, Espaços florestais e nos Espaços naturais e culturais. Atualmente, a **capacidade de alojamento instalada no concelho é de apenas 261 camas**, o que se traduz num **enorme potencial de crescimento** deste setor, já que a ITM definida no PROTA é de **4395 camas**;

6. o PDM98 identificou os jardins-de-infância e os equipamentos de recreio (parques infantis) como as maiores carências à data, as quais, em 2019, se encontram todas executadas.

5. SÍNTESE

O **concelho de Ferreira do Alentejo** é um território de charneira entre o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral, atravessado pelo IP8 (Sines-Vila Verde de Ficalho), IP1 (Lisboa-Albufeira) e a Estrada Nacional 2 (Chaves - Faro), o que lhe confere uma posição central no contexto do sul e do país, beneficiando de uma forte proximidade aos centros urbanos de hierarquia superior – Beja, Évora, Faro, Lisboa e Sines -, e ainda à fronteira espanhola.

Desde 1998 (entrada em vigor do PDM) até 2018, a **tendência de perda demográfica** não se alterou, tendo-se cifrado em **quase -16%**, valor acima do registado nas NUTII e NUTIII (-9% e -14,4%, respetivamente). A par da recessão demográfica, **acentuou-se a macrocefalia** do concelho, com o reforço do número de lugares com menos de 500 habitantes e a concentração de população na sede de concelho, apesar da redução em termos absolutos, a par da perda de população de lugares de média dimensão (Figueira de Cavaleiros).

Trata-se de um **concelho bastante envelhecido**, registando, em 2018, um **índice de envelhecimento** de quase **200%** e um **índice de dependência de idosos** de **40,7%**, valores superiores aos da NUTIII e aos observados a nível nacional. Também o **índice de renovação da população em idade ativa** (71,5%) confirma as dificuldades que se colocam à substituição da população ativa, devido ao menor volume de jovens, enquanto força de trabalho potencial, face à população que nos próximos anos atingirá a idade da reforma. Estes valores são reflexo da referida **perda demográfica**, patente na redução da natalidade, aumento da mortalidade e de um crescimento migratório ainda insuficiente para travar o envelhecimento da população. De facto, a **população estrangeira** a residir no concelho de Ferreira de Alentejo tem vindo a ganhar uma **importância crescente**, sobretudo devido ao desenvolvimento do setor agroindustrial.

Trata-se de uma população com proveniências diversas, embora predominem as nacionalidades romena (64,4%), inglesa, brasileira e tailandesa, pouco qualificada, muito flutuante e com curtos períodos de permanência, que coloca desafios complexos ao concelho.

Pese embora a evolução francamente positiva registada entre 2001 e 2011 nos níveis de escolaridade da população, o concelho enfrenta, atualmente, taxas de insucesso e de abandono escolar muito preocupantes. Por outro lado, naquele período, também se registou um incremento das **relações de dependência** face a outros concelhos, sobretudo a **Beja**, patentes no volume de população que diariamente se desloca por motivos de emprego ou estudo (42%, em 2011).

No que respeita ao tecido empresarial deste concelho, há a destacar que apesar do decréscimo (-4,18%) do número de empresas aqui sedeadas, entre 2008 e 2017, se registou um **notável crescimento do volume de negócios e do valor acrescentado bruto** das mesmas, 47% e 90%, respetivamente, bastante superior ao observado na NUTIII (0,1% e 47,1%, respetivamente).

Este crescimento da dinâmica empresarial não pode ser dissociado da **expansão assinalável das empresas do setor primário** (38%), decorrente do alargamento do regadio nos últimos anos, as quais, em 2017, detêm cerca de **54% dos postos de trabalho** do concelho e geram **mais de metade do volume de negócios** do mesmo. Com efeito, entre 2011 e 2017, o **setor de atividade que mais cresce no concelho de Ferreira do Alentejo é o primário**, com um **aumento** de quase **29%** no total de **empresas**, **74%** no **peçoal ao serviço** e mais de **145%** no que diz respeito ao **volume de negócios**.

As referidas alterações na estrutura produtiva do concelho decorrem, assim, essencialmente, de **mudanças substantivas na ocupação do solo**, ainda que se mantenha a estrutura dos usos do mesmo, dominada pelos **usos agrícola (52%), agroflorestal (21%) e florestal (13%)**. Efetivamente verificou-se um **crescimento muito significativo do olival entre 1995 e 2015**, tendo passado de 12% para 35% do território. Destaca-se a **progressão dos olivais de média e alta densidade onde são adotadas práticas de agricultura intensiva**, donde resultam fortes **pressões** sobre o concelho, sendo um dos fenómenos que mais **impactes** geram sobre o mesmo, tanto diretos (sobre o solo, qualidade da água e ar, devido ao elevado uso de fitofármacos, sobre as pessoas com a proximidade aos espaços urbanos/aldeias), como indiretos (*e.g.*, queima do bagaço, pressão sobre as vias).

A par das alterações mencionadas no quadro demográfico, social e económico do concelho de Ferreira do Alentejo, também se registaram, no período de vigência do atual PDM, mudanças significativas no quadro legal, regulamentar e de referência estratégico, das quais se destacam a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, a alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, entre outros, e que contribuem em grande medida para a necessidade de revisão do PDM.

Por outro lado, o **atual PDM**, com **mais de 20 anos de vigência** e apesar dos oito procedimentos de dinâmica, encontra-se **desatualizado e desadequado** face às exigências e desafios impostos pela nova realidade do concelho e pelo quadro jurídico.

6. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Conclusivamente, apresentam-se agora linhas de orientação estratégica que devem colmatar as lacunas já identificadas do PDM de Ferreira do Alentejo enquanto instrumento de gestão territorial privilegiado à escala municipal. Para o efeito, a revisão do PDM de Ferreira do Alentejo deve assentar nos seguintes princípios:

1. clareza da estratégia pretendida para o território através da definição de objetivos estratégicos, de eixos de ação prioritários e respetivos objetivos específicos, bem como a definição mais concreta de projetos e/ou ações;
2. fácil acesso e interpretação, dos elementos do plano;
3. atenuação da estrutura macrocéfala do concelho, apostando na reabilitação dos principais aglomerados urbanos e reforçando a articulação das zonas urbanas e rurais;
4. mitigação do conflito ocupação humana *versus* atividades económicas, nomeadamente no que à expansão dos olivais intensivos e superintensivos diz respeito;
5. gestão dos desafios de sustentabilidade ambiental, compatibilizando as atividades económicas com a qualidade dos recursos naturais (ar, solo, água e biodiversidade);
6. instigação da competitividade sustentável do concelho, promovendo a diversificação.

Estes princípios devem balizar a construção de uma **visão estratégica para o território**, a qual deverá projetar uma imagem de fundo prospetiva para o crescimento e desenvolvimento sustentável do concelho para o horizonte de 2025, devendo ser substantivamente inspiradora e desafiadora, consciente do passado mas orientada para o futuro e comprometida com a mudança desejada.

Neste sentido, o futuro do concelho de Ferreira do Alentejo deverá assentar numa **procura progressiva de harmonia e de equilíbrio nos domínios sociodemográfico, económico e ambiental**. Para o efeito, a revisão do PDM deverá identificar os principais **eixos e domínios de intervenção estratégica**, orientando a ação do Município nos próximos anos, dos quais se destacam:

1. Qualidade e sustentabilidade do território;
2. Coesão social e qualidade de vida;
3. Desenvolvimento económico, inovação e emprego;
4. Identidade e promoção do território;
5. Cooperação e cidadania.

7. BIBLIOGRAFIA

CMFA/Sociedade Portuguesa de Inovação (2019), *Plano Estratégico de Desenvolvimento de Ferreira do Alentejo, Estratégia e Modelo de Desenvolvimento; Plano de Ação*, pp. 156.

CMFA/Sociedade Portuguesa de Inovação (2019), *Plano Estratégico de Desenvolvimento de Ferreira do Alentejo, Diagnóstico Estratégico*, pp. 168.

PERCURSO (2010), *Revisão do PDM de Ferreira do Alentejo, Avaliação da Execução do PDM FA*.

CCDR Alentejo (2014), *Proposta de Programa Operacional Regional do Alentejo*.

INE (2019), *Anuário Estatístico da Região Alentejo 2018*, Lisboa.

PORTUGAL 2020 - ACORDO DE PARCERIA 2014-2020

TURISMO DE PORTUGAL, I.P. (2011), *Turismo 2020: Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal 2014-2020*, Lisboa, pp. 91 a pp. 103.

TURISMO DE PORTUGAL, I.P. (2014), *Síntese do Modelo Territorial e das Normas Orientadoras do PROT-A para o Setor do Turismo*, pp. 5.

GONÇALVES CRUZ, F. (2010/11) *Variabilidade ou Convergência? Análise Regional da Fecundidade em Portugal (1980-2009)*. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

DGOTDU (1997), *Relatório do Estado do Ordenamento do Território*, Lisboa.

LEGISLAÇÃO

Aviso n.º 4600/2008, de 21 de fevereiro - aprova a terceira alteração do PDM de Ferreira do Alentejo;

Aviso n.º 18495/2009, de 20 de outubro - aprova a suspensão parcial do PDM de Ferreira do Alentejo;

Aviso n.º 26083/2010, de 14 de dezembro - aprova a quarta alteração do PDM de Ferreira do Alentejo;

Aviso n.º 23631/2011, de 7 de dezembro - aprova o PP da Zona de Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo;

Aviso n.º 7834/2012, de 5 de junho - aprova a quinta alteração do PDM de Ferreira do Alentejo;

Aviso n.º 2501/2019, de 13 de fevereiro - Deliberação de retoma do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo;

Declaração de 26 de outubro de 1988 - aprova o PP do Ferragial do Cemitério;

Declaração n.º 128/99, de 12 de maio - aprova o PP do Parque Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo;

Declaração n.º 290/99, de 14 de setembro - aprova o PP da Zona do Parque de Exposições de Ferreira do Alentejo;

Declaração n.º 283/2000, de 6 de setembro – aprova o PP da Zona de Proteção e Enquadramento de Santa Margarida do Sado;

Declaração n.º 222/2002, de 16 de julho - aprova a segunda alteração do PDM de Ferreira do Alentejo;

Declaração n.º 164/2005, de 28 de julho – aprova o PP da Zona Desportiva de Ferreira do Alentejo;

Declaração n.º 77/2017, de 20 de setembro - aprova a sétima alteração do PDM de Ferreira do Alentejo;

Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março - disciplina o regime jurídico dos planos municipais de ordenamento do território (revogado);

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho - redefine o Plano Rodoviário Nacional (PRN) e cria estradas regionais, alterado pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto;

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro) - estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de janeiro - classifica, para efeitos da aplicação do Decreto-Lei n.º 502/71, de 18 de Novembro, as albufeiras de águas públicas de serviço público;

Edital n.º 1245/2010, de 14-12-2010 - aprova o PP da Zona Expansão Urbana da UOP 19 – A – Alfundão;

Edital n.º 547/2017, de 4 de agosto - aprova a sexta alteração do PDM de Ferreira do Alentejo;

Lei n.º 48/98, de 11 de agosto - estabelece as bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo (revogado);

Lei n.º 98/99, de 26 de julho - primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho;

Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro - aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), retificado pelas declarações n.º 80-A/2007, de 7 de setembro e n.º 103-A/2007, de 2 de novembro;

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio - Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPSOTU);

Portaria n.º 522/2009, de 22 de maio - procede à reclassificação das 167 albufeiras de águas públicas de serviço público existentes;

Portaria 277/2015, de 10 de setembro - Regula a constituição, a composição e o funcionamento das Comissões Consultivas;

Resolução da Assembleia da República n.º 11/2003 - aprova a Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente (Convenção de *Aarhus*);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/97, de 11 de junho – Aprova a delimitação da REN do município de Ferreira do Alentejo;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/98, de 18 de maio – Publica o Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10-L/98, de 30 de maio;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2001, de 20 de agosto - aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2002, de 23 de março – aprova a primeira alteração do PDM de Ferreira do Alentejo;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2004, de 30 de junho – Aprova a alteração da REN municipal;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2007, de 21 de dezembro – Aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira de Odivelas e a alteração da REN municipal;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto – aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo), retificada pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro - aprova a Estratégia Turismo 2027 (ET2027) Portugal

OUTRAS FONTES

www.ine.pt

<https://web.archive.org/web/20110926051117/http://www.novasoportunidades.gov.pt/np4/16> - última consulta a 27/09/2019

<https://business.turismodeportugal.pt/SiteCollectionDocuments/ordenamento-turistico/guia-orientador-turismo-pdm-out-2018.pdf> - último acesso a 02/10/2019